DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .. .. Cr$ 100,00
Semestral: .. .. .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.º 232 · João Pessoa — Paraíba · Sábado, 14 de outubro de 1950

GETULIO PRETENDE UM GOVERNO TRABALHISTA

"Os interesses do Brasil acima das competições politicas" — Desenvolvimento social e economico do País — Solução dos problemas relacionados como o custo de vida

ESTANCIA DE S. PEDRO (Fronteira do Brasil com a Argentina), 13 De Samuel Wainer — (Enviado especial da Meridional) — Quando o rádio, trazendo as últimas notícias, confirmou a eleição do sr. Getúlio Vargas, o novo presidente eleito da República do Brasil permaneceu em silêncio durante alguns minutos. Depois, com o solhos marejados de lágrimas falou como que em prece: — «Neste momento, a única palavra que tenho vontade de dirigir ao Brasil é a de conciliação entre os homens e a de mobilização para o nivelamento de todos os valores nacionais para a grande tarefa de serviço público que nos aguarda». Acrescentou que: — «Caso as urnas confirmem até o fim os resultados já apurados, chegarei ao poder com o coração limpo de ódios e ressentimentos, com minha vontade liberta para qualquer desejo de vingança ou represália. Nunca desejei, e muito menos agora, governar apenas com uma parte da Nação e sim com todos aqueles que, como eu, estejam dispostos a colocar os interesses do Brasil acima das competições e desentendimentos puramente políticos. Estou certo de que assim como eu me curvei perante este triunfo que será menos meu que do povo brasileiro, também meus competidores acatarão a decisão das urnas, pois nelas está sendo definida livre e democraticamente a vontade da maioria absoluta da Nação».

Prosseguindo, pausadamente o sr. Getulio Vargas disse: — «Nossa maior luta começará, verdadeiramente, no momento em que as urnas anunciarem a nossa vitória. Mas o povo não me falhou e é para êle que meus pensamentos se voltam neste momento, não com orgulho de um vitorioso mas com a humildade de um companheiro que dele tudo espera e que depositou toda sua fé no apôio de solidariedade no povo que o elegeu».

Dirigindo-se ao reporter, o sr. Getulio Vargas perguntou: — «Então acertamos? O povo não se engana e nem deixa mais que o enganem. Sem me preocupar com os resultados finais das urnas, posso dizer que minha vitoria é maior quando recordo que a vitoria democrática que acaba de ser alcançada no Brasil deve-se ao voto secreto; deve-se á Justiça Eleitoral que tão bem vem se desempenhando de sua missão; deve-se ao voto feminino que emancipou, politicamente, a mulher brasileira; deve-se, enfim, á organização democrática instituida durante meu Govêrno».

— «Sim, acertamos, presidente. E o que é mais significativo, é que essas conquistas democráticas que o Brasil obteve em seu Govêrno vieram a sofrer sua primeira e grande prova, precisamente, numa campanha em que o senhor fôra levado a ser candidato por imposição do próprio povo».

A referência de sua campanha, fez com que o sr. Getulio Vargas, rememorando algumas passagens de sua longa excursão, exclamasse: — «Minha campanha teve um aspécto muito menos de campanha para conquista de votos de que para mobilização da consciência popular para a luta, pelos seus direitos».

Ditas estas palavras, o sr. Getulio Vargas seguiu para o jardim e convocou-me, perguntando: — «Então você não deseja mais me entrevistar? Ou será que já me considera um assunto esgotado?»

E foi assim, com essa maneira amavel e generosa, que o sr. Getulio Vargas revelou que tinha reservado esta entrevista exclusiva para os Diários Associados. Frizou ele que, nesta entrevista, não falaria como presidente eleito, pois as urnas ainda não o autorizavam a tanto.

A primeira pergunta sôbre que tipo de Govêrno ele pretendia formar, o sr. Getulio Vargas respondeu prontamente: — «Eleito, farei um Govêrno de acôrdo com a vontade do povo. E esta não se exprimiu apenas com a minha eleição, mas também com a escolha dos seus representantes parlamentares. Assim, o vencêdor, penso, deverá formar um Govêrno em que se encontrem representadas as fôrças politicas do país, tendo em vista os resutaldos expressos pelas urnas nas eleições para a Câmara dos deputados».

— «Neste caso, presidente, qual o papel que pretende atribuir ao PTB?»

— «O PTB representa no meu Govêrno a mentalidade nova e o espirito de progresso pelo qual o povo brasileiro, como o está demonstrado nas urnas, tanto assim ansiava. Farei um Govêrno de orientação trabalhista, a exemplo, aliás, do que hoje ocorre em alguns países mais adiantados e civilizados do mundo. Refiro-me, especialmente, à Inglaterra,

(Conclue na 3.ª pag.)

A Apuração do Pleito no País

Mais de um milhão a maioria do sr. Getulio Vargas — Diminue consideravelmente a diferença do sr. Café Filho sobre o candidato udenista á vice-Presidencia da Republica — O pleito nos Estados

RIO, 13 (M) — Resultado geral do pleito em todo o país: Getulio Vargas — 2.515.142; Brigadeiro Eduardo Gomes — 1.377.464; Cristiano Machado — 936.885 e João Mangabeira — 11.707.

Para vice-presidente: Café Filho — 1.447.216; Odilon Braga — 1.222.086; Altino Arantes — 881.665 e Vitorino Freire — 277.050.

RESULTADO OFICIAL DE MATO GROSSO

CUIABA', 13 (M) — Resultado oficial do pleito: Getulio Vargas — 12.720; Brigadeiro Eduardo Gomes — .... 14.464; Cristiano Machado — 11.434.

Para vice-presidente: Café Filho — 13.101; Odilon Braga — 14.678; Altino Arantes — 6.427 e Vitorino Freire — 1.799.

Para governador: Fernandes — 22.497 e Felinto Muller — 20.827. Para Senador: Curvo — 16.300; Julio — 13.898 e Arnaldo com 1.036. Faltam apurar cerca de 25 mil votos.

APURAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 13 (M) — Resultado do pleito até ás 13 horas no Rio Grande do Sul: Getulio Vargas 298.055; Cristiano Machado 185.422; Brigadeiro Eduardo Gomes .. 132.336; João Mangabeira 350. Para vice-presidente: Café Filho 174.245; Odilon Braga .. 137.728; Altino Arantes 182 e Vitorino Freire 1172. Para governador: Ernesto Dorneles .. 282.123; Cilon Rosas 253.072. Para senador Pasqualini .. .. 292.922.

EM MINAS

BELO HORIZONTE 13 — (M) — São os seguintes os resultados do pleito até ás 13 horas: Getulio Vargas 215.078; Brigadeiro Eduardo Gomes .. 185.760; Cristiano Machado 150.389 e João Mangabeira 221.

Para vice-presidente: Café Filho 96.212; Odilon Braga 190.103; Altino Arantès .... 171.556 e Vitorino Freire .. 8064.

Para governador: Juscelino Kubstcheck 312.881 e Gabriel Passos 229.048. Para Senador: Artur Bernardes Filho 175070 e Lanarí 145.315.

RESULTADO DO PLEITO EM FLORIANOPOLIS

FLORIANOPOLIS 13 (M) — Getulio Vargas 834.444; Brigadeiro Eduardo Gomes .. 65.234; Cristiano Machado .. 39.600. Para vice-presidente: Odilon Braga 76.094; Altino Arantes 70.944; Café Filho .. 18.003 e Vitorino Freire 971. Para senador: Mainard Gomes 103.875; Nereu Ramos 77128. Legendas federais: PSD 76692; UDN 72475; PTB 20079.

Foram eleitos deputados estaduais: Pelo PSD 13; UDN 10; PRP 1; PSB 1. Os prefeitos até agora eleitos são 13 do PSD e 8 da UDN.

APURAÇÃO EM ALAGOAS

MACEIO', 13 (M) — Re-

(Conclúe na 3ª pág.)

17.ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ANIMAIS

Terá início no próximo dia 21 do corrente, em Belo Horizonte, a Décima Sétima Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.

O governador José Targino recebeu a propósito o seguinte telegrama-convite do governador daquele Estado:

BELO HORIZONTE, 12 — Tenho prazer convidar V. Excia. para comparecer á inauguração da Décima Sétima Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, ás 15 horas do dia 21 do corrente. Saudações (as.) Milton Campos — Governador do Estado de Minas Gerais.

OS ULTIMOS RESULTADOS DO PLEITO NO PAÍS

RIO, 12 — A Agência Nacional informa que são os seguintes os resultados da apuração das eleições presidenciais até agora: Getulio Vargas, dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito votos; Eduardo Gomes, um milhão, cento e quarenta e quatro mil e setenta tovos; João Mangabeira, sete mil e quatrocentos votos.

Para a vice-presidencia da Republica, são os seguintes os resultados: C a f é F i l h o, um milhão quinhentos tos e onze mil votos, Odilon Braga, um milhão quinhentos e treze mil votos; Altino Arantes, um milhão cento e onze mil votos; Vitorino Freire, trezentos e dezenove mil votos e Alipio Correia Néto cento e seis mil e setecentos votos.

A carestia - um fator da vitoria de Getulio

Se o povo errou ou acertou, o futuro um dia dirá" — O que diz, a proposito o sr. João Mangabeira

RIO, 13 — (M.) — O sr. João Mangabeira, candidato socialista, disse que as eleições honraram o Brasil e o povo poude votar livremente. Foi uma grande lição de rebelião das massas abrindo nova perspectivas e amplos horizontes. «Se o povo errou ou acertou, o futuro um dia dirá. Os grandes partidos continuam a crér nos privilegios da propriedade que a Divindade inexoravel dividiu entre os ricos e os pobres, para sempre. Mas chegou o momento de vigilancia incessante e resolução viril. Se os democratas não aderirem, não cederem e não desertarem, a liberdade estará salva. E' preciso organizar uma resistência inquebrantavel para qualquer atentado, no mínimo contra a Constituição, embora a sua reforma seja uma necessidade inadiavel».

O sr. João Mangabeira disse que a vitória do sr. Getulio Vargas deve-se ao seu prestigio nas classes populares, mas sobretudo, no descaso e desprezo dos grandes partidos e do Govêrno pelos trabalhadores manuais, intelectuais, dos campos e da classe média, que sofrem tremendamente a inflação da carestia.

Limitação a emigração de estrangeiros para os EE. UU.

As autoridades americanas suspenderam o visto em passaportes na Europa, para evitar a entrada de comunistas e fascistas — Os franquistas não são atingidos pela medida

LONDRES, 13 (UP) — Milhares de homens de negócios europeus viram-se lançados na maior confusão de todos os tempos, pela subita decisão norte-americana de suspender a concessão de vistos nos passaportes, para evitar a entrada de comunistas e fascistas. Filas imensas formaram-se diante das embaixadas e dos consulados norte-americanos em toda a Europa, tentando obter revalidação dos vistos antes da partida dos respectivos navios e aviões.

OS "FRANQUISTAS" TERÃO LIBERDADE DE ENTRAR NOS EE. UU.

WASHINGTON, 13 (UP) — Os falangistas espanhóis poderão entrar nos Estados Unidos, apezar da nova lei anticomunista que proibe a entrada de totalitários. E' o que afirmam funcionários do Governo norte-americano. Explicam eles que na opinião dos Departamentos de Estado e da Justiça, os correligionários de Franco não são totalitários.

ADIAMENTO DOS VÔOS TRANSATLANTICOS

LONDRES, 13 (UP) — Enquanto as companhias de navegação anunciam que seus navios partirão nas datas marcadas, as emprezas aéreas estão adiando os vôos transatlanticos, na esperança de que se esclareça a questão dos vistos de entrada nos Estados Unidos.

Sabe-se que somente na Alemanha, 150 pessoas cancelaram em poucas horas as suas passagens nos aviões da Panamerican Airways. O pior é que os proprios funcionários dos consulados não sabem o que fazer, pois o Departamento de Estado deixou as decisões a critério deles, sem explicar nada mais.

DESASTRES DE AVIAÇÃO EM CASABLANCA E MARACAIBO

23 pessoas vitimas nos dois desastres, entre os quais 16 passageiros — Em estado grave alguns sobreviventes

CASABLANCA, 13 (UP) — Três tripulantes de um bimotor Douglas, da Companhia Atlas, morreram quando o aparelho caiu ao levantar vôo para Argel.

Turmas de socorro arrancaram os quatro passageiros de dentro, não podendo entretanto, salvar os tripulantes. E' grave o estado de alguns sobreviventes.

ESCAPARAM A' MORTE

MARACAIBO, 13 (UP) — Dezesseis passageiras e quatro tripulantes escaparam da morte, quando um bimotor Douglas, das Linhas Aéreas Nacionais, caiu e incendiou-se ao tentar aterrissar no aeroporto de Brano de Oro. O acidente é atribuido ao enguiço do trem de aterrissagem.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. João Candido de Souza, motorista residente nesta capital.

— O menino João, filho do sr. José Brasil Filho, funcionário federal, e de sua esposa, sra. Ercilia Cavalcante Brasil.

— A menina Valdete, filha do sr. Matias Ferreira.

— O menino Aloisio, filho do sr. Luiz de Melo.

— O menino Carlos, filho do sr. Valex Melo, motorista nesta cidade.

— O dr. Murcio de Carvalho Batista, diretor do Centro de Saúde desta capital.

— O sr. Francisco Batista de Macedo, comerciante nesta praça.

— O sr. Antonio de Paiva Barreto, comerciante nesta praça.

— A sra. Maria Amelia Torres, esposa do sr. João Figueiredo de Souza, comerciante na praça do Recife.

— A sra. Alda Soares Pimentel, esposa do dr. João Pimentel Filho, médico em Guarabira.

— A sra. Severina Sales Marinho, viúva do sr. Manoel Marinho da Costa.

NASCIMENTOS:

Nasceu, ante-ontem, na "Maternidade Frei Martinho", desta cidade, o menino Francisco Roberto, filho do sr. Agenor Amorim de Medeiros, e de sua esposa, sra. Maria do Morro Veiga de Medeiros.

xxx

Nasceu ontem, a menina Cirlene, filha do sr. Ovidio da Penha Silva e de sua esposa sra. Maria da Penha Silva, residentes nesta capital.

xxx

ALEX — Ocorreu, esta semana, nesta cidade na "Maternidade Cândida Vargas", o nascimento do menino ALEX, filho do sr. Adalicio Alverga, funcionário público e elemento destacado em nossos meios sociais, e de sua esposa, sra. Rivanda Polari de Alverga.

E' o recem-nascido sobrinho do nosso conterraneo sr. Walfredo Rodrigues.

FALECIMENTO:

SRA. MARIA RABELO RANGEL — Faleceu ante-ontem, nesta capital, em sua residencia à rua do Riachuelo, a sra. Maria Rabelo Rangel, viúva do sr. José de Souza Rangel, funcionário do Tesouro do Estado.

Pertencentes a tradicional familia paraibana, era a extinta filha do saudoso advogado conterraneo, dr. Francisco José Rabelo, que foi diretor da Instrução Pública e secretário geral do Governo da Paraíba.

Do seu consórcio, deixa a pranteada desaparecida, que era geralmente estimada no meio em que vivia, pelas suas qualidades de trato e virtudes cristãs, um filho, o sr. Severino Rabelo Rangel, fiscal do Imposto do Consumo no Estado da Baia.

O enterramento ocorreu ontem, à tarde, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença, saindo o feretro da casa onde se verificou o óbito.

Procure livrar-se das goticulas expelidas pelo gripado ao falar, tossir e espirrar. — SNES.

TEATRO

O GRUPO TEATRAL PARAIBANO apresentará, hoje e amanhã, às 20 horas, no palco Albergue Noturno, à rua Indio Piragibe nº 182, a hilariante comédia de F. Napoleão Victoria "CASA DE DOIDOS!..." Peça escrita em um ato por um dos melhores autores do teatro português, conta-nos as peripécias de um maniaco que se apropria do título de médico e pretende tratar os doentes que alí se dirigem. O desempenho desta comédia-ligeira está confiado a Elisio Jorge, no papel de manico e ainda Soares Silva, Laura Soares Genildo Gomes e João Soares.

Encerrando o espetaculo será apresentado um maravilhoso ato variado, tomando parte no mesmo os seguintes artistas: BENEDITO, o principe da gargalhada; Waldenice Nunes, a garota da voz de ouro; Waldenira Nunes, a mascotinha do quarteto; Tabajaras do Ritmo, o melhor conjunto infantil do nordeste, Almira Souza, a embaixatriz do samba e ainda todo o elenco de "CASA DE DOIDOS", estando o acompanhamento musical a cargo de Moreira e seu regional.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraiba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE' DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação 1145
Gerência 1811

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerênte de «A UNIÃO» — Endereço Telegráfico: IMPRENSOF

ASSINATURAS:

Anual 100,00
Semestral 55,00

NUMERO AVULSO:
Capital 0,50
Interior 0,80
Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

SECRETARIA DE EDUCACÃO E SAUDE

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, os srs. Inácio Claudino da Costa Ramos, prefeito de Soledade, Otaciano Porpino, José Brasileiro, dr. Climaco Xavier, deputado Severino Ismael, professora Celina Araujo, srtas. Lindinalva Pedrosa, Maria da Penha Diniz e Celina Costa.

TEATRO SANTA ROSA

Festival de Arte, em beneficio da Capela de Nossa Senhora da Conceição, de Marés

Ficou marcado para os dias 4 e 5 de Novembro próximo, o Festival que havia de se realizar no dia 7 deste, e que, por força maior, foi adiado, conforme comunicação desta folha.

E' o seguinte programa:

PRIMEIRA PARTE:

Gozadissima comedia em 1 ato, levada pela JOC (Juventude Operária Católica), "Não Tenho Medo da Morte".

SEGUNDA PARTE:

José Eduardo — A voz bonita de João Pessoa. Os Tabajaras do Ritmo — O mais infantil conjunto da cidade. Rui Bezerra — O maior repertorio de boleros. Marlene Freire — A princesinha da voz. José Othoni — O mais aplaudido cantor da Caçula associada RADIO BORBUREMA DE CAMPINA GRANDE.

Acompanhamento — Orquestra do 15º R. I. Apresentação — Marconi Altamirando.

NOTA — As pessoas que já adqueriram os ingressos com data de 7 de outubro de 1950, podem considerar-se com direito ao referido Festival.

Ingressos á venda — Caldo de Cana Brasil, Caldo de Cana Kerubim e Sapataria Triunfo.

Festival de Arte

Atendendo ao pedido de amigos a Troupe Teatral "São José" realisará no próximo sábado, 14 de outubro, ás 19,30 horas, no Salão do Colégio Pio X o empolgante drama sacro em 5 atos "Dan A Heroina Da Fé".

Ingresso — Cr$ 5,00. A venda na portaria do Colégio Pio X.

REDUÇÃO DA IDADE DE SERVIÇO MILITAR

WASHINGTON, 13 (UP) — O Governo norte-americano está pensando em solicitar ao Congresso que reduza para 18 anos a idade minima de alistamento dos rapazes para as forças armadas. Foi o que revelou o diretor do serviço militar seletivo, general Hershey, pouco depois do presidente Truman ter baixado novas regras sobre o alistamento.

Linha Brasil-Oriente Proximo

RIO, 13 (M) — A PANAIR DO BRASIL inaugurou uma linha para o Oriente Próximo, com a partida do primeiro avião transcontinental para Beirute.

Use no sorvete sòmente água fervida, contribuindo, assim, para evitar a febre tifica. — SNES

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a farmacia STO. ANTONIO, a Praça Pedro Americo.

NOTICIAS do DIA

Reportagem de José Ramalho

— O Tribunal Federal de Recursos, julgou o seguinte processo, da Paraiba: N. 25 — Recorrente, Juiz da Fazenda Pública, ex-officio — Apelante, União Federal — Apelados, A. F. do Amaral e Filhos. — Por maioria, contra o voto do Sr. Ministro Henrique D'avila, foram providos o recurso ex-officio — e a apelação da União, afim de se declarar a autora carecedora da ação.

— De 19 a 27, na Maternidade Candida Vargas haverá uma festa em beneficio da creche do Circulo operario Catolico de João Pessoa.

— Foi promovido a coronel-aviador, o nosso ilustre conterraneo Ernani Pedrosa Hardman.

— Continua a falta dagua em todos os bairros desta capital, especialmente Rogger e Varadouro.

— Viájarão para o sul na proxima quarta-feira, o dep. Samuel Duarte e o jurista Afonso Temporal.

— O 15 R.I, está chamando os candidatos para matricula na Escola de Sargento das Armas.

— Os devotos de N. S. de Fatima, prestaram-lhe ontem varias homenagens.

— Tomou posse a nova diretoria do Centro Espirita Paz Harmonia e Caridade.

— Realizam-se, no Colegio Estadual, as provas do art. 91.

— Finalmente, vai ser construida a Casa do Pobre, iniciativa do Conego José Coutinho.

— Está aberto o concurso, no DSP, para provimento em cargos da classe inicial de contabilista.

— Está a venda judicial, um movel penhorado a Manoel Emidio da Costa, pela Industria de Bebidas Tomaz de Aquino Filho S|A.

— Realizar-se-á a 10 de novembro, a eleição para o preenchimento de duas vagas na Junta Comercial.

— O gov. José Targino assinou um decreto nomeando o capitão Castor do Rego, delegado de Policia de Mamanguape.

— Será julgada a 25 a ação promovida por Paulo Brito & Cia. contra N. CHIANCA.

— Concedeu-se um prazo de cinco dias, na ação executiva do Banco Comercial Agricola contra o espolio de Francisco Alves de Araújo.

— No Tribunal Federal de Recursos, julgou-se este processo da Paraíba: N. 1.215 — Agravante, Banco do Brasil S|A. — Agravado, Adalberto Jorge Rodrigues Filho — Neogu-se provimento ao recurso, por unanimidade — Votou como Relator o Sr. Ministro Henrique D'Avila.

Expulsaram os missionários americanos

HONG KONG, 13 — A rádio de Pequim anunciou hoje que o Ministério da Educação comunista tomou posse da Universidade Católica de Pequim. Os missionários norte-americanos, FATHERS OF DIVINE WORD, que fundaram essa Universidade em 1924, de agora em diante não terão mais nenhuma participação no seu funcionamento.

Transferidas as eleições Sindicais

RIO, 13 (M) — A diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio avisa que ficam transferidas as eleições marcadas para o proximo dia 16 em virtude do cancelamento voluntário de todas as chapas inscritas como protesto pela exigencia de atestado de ideologia.

Afirmam os candidatos que essa exigencia é inconstitucional, antidemocrática e atenta contra as liberdades politica e da imprensa.

A laranja brasileira na França

PARIS, 13 — O Tribunal de Comércio adiou para o dia 26 do corrente a fixação da data para a defesa do caso das laranjas brasileiras. Recorda-se que 17 importadores francêses citaram a Sociedade Socalim pela ruptura do contrato em consequência da entrega defeituosa de 300 milhões de francos de laranjas brasileiras.

Promoções no Exército

RIO, 13 (M) — O presidente da República assinou um decreto promovendo a general de Brigada, os coroneis da reserva Francisco da Silveira Prado, Iodergico de Oliveira, Orlando Torres e Valerio Braga.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ELEIÇÕES GERAIS DE 3 DE OUTUBRO DE 1950

Comunicado n.º 8

RESULTADO CONHECIDO ATÉ ÀS 18 HORAS DE 13/10/1950 CONFORME COMUNICAÇÕES TELEGRAFICAS DAS JUNTAS APURADORAS

a) PRESIDENTE DA REPUBLICA:

	Votos
Getulio Vargas	97.412
Eduardo Gomes	86.072
Cristiano Machado	16.471
João Mangabeira	52

b) VICE-PRESIDENTE:

Odilon Braga	80.639
João Café Filho	36.299
Altino Arantes	12.173
Vitorino Freire	6.473
Alipio Correia	20

c) SENADOR FEDERAL:

Rui Carneiro	113.289
José Pereira Lira	85.405

d) SUPLENTE DE SENADOR:

Abelardo Jurema	112.835
João Mauricio de Medeiros	84.718

e) GOVERNADOR DO ESTADO:

José Américo de Almeida	114.954
Argemiro de Figueirêdo	85.406

f) VICE-GOVERNADOR:

João Fernandes de Lima	114.320
Renato Ribeiro Coutinho	85.819

g) DEPUTADOS FEDERAIS:

Coligação Democrática Paraibana

1 — Samuel Vital Duarte	14.155
2 — Alcides Vieira Carneiro	12.102
3 — José Janduhy Carneiro	12.025
4 — Elpidio Josué de Almeida	11.083
5 — Antonio Pereira Diniz	10.236
6 — José Jofily Bezerra de Mélo	10.050
7 — Odivio Borba Duarte	9.004
8 — Plinio Lemos	8.811
9 — Otacilio Jurema	5.699
10 — Epitácio Pessoa Cavalcanti	5.296
11 — Djalma Leite Ferreira	3.526
12 — Antonio Pinto de Oliveira	3.250
13 — Epitácio Cordeiro Cavalcanti	2.243

Aliança Republicana

1 — João Agripino Filho	14.444
2 — Oswaldo Trigueiro	10.253
3 — Fernando Nóbrega	9.350
4 — Renulfo da Cunha França	7.200
5 — João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho	7.182
6 — Ernani Sátiro	7.094
7 — José Gomes da Silva	6.023
8 — José Gaudêncio Correia de Queiroz	5.753
9 — Luiz de Oliveira Lima	4.808
10 — Praxedes da Silva Pitanga	4.139
11 — Osmar Araujo Aquino	4.072
12 — Vital Cartaxo Rolim	3.076
13 — Salviano Leite Rolim	1.758

NOTAS

Em virtude de truncamentos e omissões nos comunicados referentes à votação obtida pelos candidatos à deputação estadual, a Secretaria suspende a publicação dos dados relativos às Legendas Partidárias, para fazê-lo, oportunamente, à vista das Atas Finais de Apuração.

x x x

Neste COMUNICADO estão incluidas as votações totais dos seguintes municipios:

1 — Cruz do Espirito Santo; 2 — Pilar; 3 — Itabaiana; 4 — Mamanguape; 5 — Ingá; 6 — Alagoa Grande; 7 — Areia; 8 — Serraria; 9 — Alagoa Nova; 10 — Bananeiras; 11 — Caiçara; 12 — Umbuseiro; 13 — Esperança; 14 — Araruna; 15 — Cabaceiras; 16 — Cuité; 17 — Picuí; 18 — Taperoá; 19 — Teixeira; 20 — Pombal; 21 — Catolé do Rocha; 22 — Brejo do Cruz; 23 — Jatobá; 24 — Conceição; 25 — Cajazeiras.

x x x

Eleitores existentes no Estado	346.141	
Eleitores que votaram, inclusive de outros Estados	263.711	
Eleitores que não votaram	82.928	(23.96%)

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba, João Pessoa, 13 de outubro de 1950.

J. BAPTISTA DE MELLO — Diretor

Getulio conferencia com líderes políticos

Desmentida categoricamente a notícia sobre um encontro Vargas-Velasco — Em declarações á imprensa, o gen. Americano Freire considera o sr. Getulio Vargas como "o homem atual"

S. PAULO, 13 — (M.) — A visita do Gal. Estilac Leal dos srs. Danton Coelho, Gabriel Pedro Moacir, Ernesto Geppe, Alencastro Guimarães e elevado número de pessôas do Rio e São Paulo, proporcionou grande movimentação na estância de São Pedro, onde está hospedado o sr. Getulio Vargas. Realizaram-se várias conferências entre os sr. Getulio Vargas e os líderes.

Ao avistar o reporter paulista, o sr. Getulio Vargas externou de maneira afetuosa seu pensamento com respeito ao governador Ademar de Barros, bem como ao apôio que lhe proporcionou. O sr. Getulio Vargas afirmou que acabara de conversar com algumas personalidades que se achavam em visita ao Senador, tratando do importante problema do café. Afirmou que se o Conselho dos Fazendeiros não dispôr de suas safras a não ser por preço justo, que se acautele com as manobras dos interessados em baixas do prêço.

DESMENTIDO O ENCONTRO

PORTO ALEGRE, 13 (M.) — Urgente — Sobre a notícia divulgada por uma agência estrangeira de que o sr. Getulio Vargas havia se avistado com o vice-presidente da Argentina afirmamos que o sr. Iris Vale a Uruguaiana, apontado como o intermediário do encontro entre o sr. Getulio Vargas e o sr. Quejano Velasco.

O sr. Ires Vale desmentiu categoricamente, dizendo que houve confusão no fato do sr. Quejano Velasco e o general Velasco, governador de Corrientes terem transitado por Uruguaiana com destino a Japeyu, terra natal do general San Martin. A permanência do sr. Quejano Velasco foi rápida, tendo ambos prosseguido para Japeou, após ligeira visita a Uruguaiana.

«O HOMEM ATUAL»

RECIFE, 13 — (M.) — O general Americano Freire, comandante da zona militar norte, fez as seguintes declarações: «Encaro a grande votação obtida pelo sr. Getulio Vargas com ouma tradição dos anseios do povo brasileiro. Getulio é o homem atual, homem que vê claro no meio da confusão. Não acredito que exista alguem de responsabilidade que tenha a insensatez de pretender obstar a posse do candidato eleito. Tal ação não seria contra Getulio, mas seria contra o povo que o sufragou nas urnas».

A APURAÇÃO DO PLEITO, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

sultado do pleito até ás 12 horas: Getulio Vargas 37.556; Brigadeiro Eduardo Gomes 19.920; Cristiano Machado 17.958 e Mangabeira 46. Para senador: Ezequias com 40.104 votos e o general Góes Monteiro com 28.297. Para governador: Arnon de Mélo 48.387 e Campos Teixeira 29.933.

NO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 13 (M) — Até o momento em todo o Estado são os seguintes os resultados do pleito: Getulio Vargas 30.984; Brigadeiro Eduardo Gomes 0.643; Cristiano Machado 3.830 e João Mangabeira 13.

Para vice-presidente: Café Filho 31.048; Odilon Braga 10.320. Para governador: Dizsept Rosado 33.341 e Manuel Varela 14.239.

BOA PILHERIA...

RIO, 13 (M) — Numa das sobrecartas contidas na urna n. 864, da 57 Secção, da 6ª Zona, o presidente da 22 Junta Eleitoral encontrou o seguinte bilhete, acompanhado de uma cedula de 10 cruzeiros: "Para os pobres e abandonados deputados uma oferta de um eleitor".

O PLEITO EM S. PAULO

S. PAULO, 13 (M) — Os resultados do pleito em todo o Estado até a madrugada de hoje davam a Getulio Vargas 1.000.968 votos; ao brigadeiro Eduardo Gomes 391.081 e ao sr. Cristiano Machado 174.737.

APURAÇÕES NA BAHIA

SALVADOR, 13 (M) — Os candidatos mais votados para a Camara Federal: Manoel Novais 3928; Rafael Cincurá 3203; Rui Santos 2577; Aliomar Baleeiro 2215; João Mendes 1880; Pinto Dantas 1347; Vasco Filho 1240; Helio Cabral 731, integrantes da Aliança que apoia o sr. Jurací Magalhães; Antonio Balbino 2678; Tercilio Mélo 1828; Luiz Viana 1696; Aloisio de Castro 1734; Jaime Espinola 1474 e outros menos votados.

GETULIO PRETENDE UM GOVERNO, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

aos países escandinavos, Suécia, Noruega e Dinamarca, que são consideradas nações de organização modelar».

E completando seu pensamento, o sr. Getulio Vargas explicou: «Esses exemplos, por sua vez, são suficientes para tranquilizar as classes conservadoras do país. As linhas mestras do trabalhismo são as da evolução e não da revolução e essas serão as linhas que marcarão, durante meu Govêrno, o desenvolvimento social e econômico do Brasil». A esse propósito, disse o sr. Getulio Vargas com a maior ênfase: — «Desejo recordar que a plataforma por mim dirigida na convenção nacional do PTB, aceitei e reafirmei que as fôrças produtoras do país podem confiar em mim e em meus propósitos para equilibrar o esforço dela com os dos trabalhadores». Afirmou que poude colher, diretamente, informações sôbre as dificuldades que atormentam não só as classes mais humildes, mas também as próprias classes produtoras, a indústria e a lavoura. Acrescentando: — «Por isso mesmo tudo farei para que o povo tome pleno conhecimento da grave crise social e econômica que o país atravessa, pois só assim a Nação poderá ser preparada para os grandes sacrifícios que essa crise imporá a todos os brasileiros. Sua primeira preocupação será a mobilização de todos os elementos selecionados dentre todos os setores de iniciativa nacional privada ou oficial indispensáveis não só à solução dos problemas imediatos relacionados com o custo de vida, como á solução dos problemas permanentes relacionados com o desenvolvimento da produção do Brasil. Pretendo entregar a execução desse planejamento a uma equipe dos melhores e mais indispensaveis técnicos, esses que selecionarei dentre todas as classes. Aliás, a recente conferência de Araxá já demonstrou amplamente o excelente gráu de desenvolvimento especializado das classes produtoras e trabalhadoras do país. Esses técnicos, seguindo as linhas mestras de meu Govêrno, deverão apresentar as melhores soluções para o desenvolvimento industrial e agrícola do país, para a ampliação e defesa do nôsso mercado externo contra a concorrência estrangeira, para a formação do crédito barato, indispensavel ao fomento da produção, para a criação, enfim condições que permitam o aumento dos salários dos trabalhadores das cidades e melhoria do sistema de vida dos trabalhadores do campo. Desejo frizar, concluiu o sr. Vargas, que esse planejamento submetido ao Congresso Nacional, em partes que exigirem a aprovação parlamentar, será inteiramente despido de quaisquer sentimentos regionais. Eleito, procurarei governar o Brasil brasileiramente, sem preferências por esta ou aquela região, não só porque todas elas, o povo através das urnas, demonstrou a confiança que deposita em mim como porque este sempre foi o principio fundamental de minha vida pública».

O "Almirante Saldanha" em Brest

BREST, 13 — O capitão de Mar e Guerra Osvaldo de Alvarenga Gaudencio, comandante do navio-escola brasileiro ALMIRANTE SALDANHA, visitou hoje as autoridades navais e civis de Brest, em companhia do comandante Pineau da Escola Naval. O oficial brasileiro foi recebido sucessivamente pelo contra-almirante Robin, prefeito maritimo interino, sub-prefeito e pelo representante do prefeito de Brest. O comandante Alvarenga Gaudêncio foi recebido igualmente pelo comandante do navio-escola francês JEANNE DARC.

Sempre que estiver ouvindo mal, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cêra no ouvido. — *SNES*

Benedito Valadares, segundo Goes Monteiro

RIO, 13 — (M.) — O general Góis Monteiro voltou a falar sobre a posição do sr. Benedito Valadares na campanha da sucessão presidencial, atacando fortemente. Disse que o sr. Benedito Valadares é um descendente espiritual de Joaquim Silverio dos Reis. Todo o mundo está convencido que o sr. Valadares é um dos homens mais nocivos do Brasil».

NOTICIARIO DO GOVERNO DO ESTADO

O governador José Targino recebeu ontem para despacho o sr. José Florentino Junior, diretor do Departamento do Serviço Público.

x x x

Esteve ontem no Palácio do Govêrno, sendo recebido pelo Chefe do Executivo, o deputado Severino Ismael.

x x x

Fôram ainda recebidos pelo Governador do Estado as seguintes pessoas: srs. Luiz Monteiro de Oliveira, José Domingos dos Santos e Adauto Honorio.

A utilização das marés, etc.

(Conclusão da 8ª pág.)

uma maquette reproduzindo ponto por ponto todos os detalhes do fluxo e do refluxo que se manifestam na baía de Saint Malo e particularmente no estuário do Rance, onde serão construidas em breve as primeiras usinas maremotoras do mundo. Além disso as primeiras sondagens efetuadas pelos técnicos da Eletricidade da França, na baía de Mont-Saint-Michel e no estuário do Rance deram resultados muito satisfatórios.

O projéto de construção de uma usina maremotora no estuário do Rance preve 18 grupos de instalações de 20.000 Kws. cada um. A superficie da bacia será de 80 quilometros quadrados. As barragens terão um cumprimento de 800 metros e uma altura de 35 metros sobre um fundo de 15 metros e meio. Os engenheiros que tambem são artistas preferiram para não prejudicar o sitio magnifico do estuário perder 7% de energia, recuando as barragens tanto quanto possivel. Alem disso, todas as instalações elétricas serão subterraneas para não prejudicarem o maravilhoso cenário da embocadura do Rance, que se abre no quadro distante de Saint-Malo. A producão anual das usinas maremotoras do Rance se elevará a 700 milhões de kws e a construção custará uma dezena de bilhões de francos.

Mas por mais importante que sejam as instalações do estuário, elas serão insignificantes ao lado das de Mont Saint Michel, que cobrirão uma superficie de 600 quilometros quadrados. Concebido pelo engenheiro Albert Caquet, este segundo projéto grandioso na entrada da baía de Mont Saint Michel, entre a ponta de Cancale e a de Graville, ou seja com um comprimento de 22 quilometros. E' um verdadeiro dique que terá 35 metros de altura, 20 dos quais debaixo do mar. Os tecnicos já calcularam a estrutura que ela deverá ter nos seus quatro andares de cimento e de vigas de aço para resistir ao assalto das vagas e à pressão da agua represada nesse imenso reservatório.

Os promotores desse ousado projéto preveem a construção de uma super central formada de 350 grupos com a força de 20.000 kws. cada um ou sobe uma potencia total de três milhões de kws, capaz de produzir anualmente perto de 13 bilhões de kws. Essa construção gigantesca será seguida ainda por outras na enseada de Brest e no estuário de Somme sem falar de outros projétos já em vias de realização para utilizar a energia produzida pelas vagas, nem das usinas de energia termica dos mares, a primeira das quais será construida brevemente nas proximidades de Abidjan. (SFI)

Preludio de nova invasão na Coreia

A esquadra aliada dirige-se contra a costa nordéste — Objetivos militares atingidos pelo fogo dos canhões — A 104 quilometros da capital norte-coreana

TOQUIO, 13 (UP) — O bombardeio ontem realizado por uma esquadra aliada contra a costa nordeste da Coréia pode ser o preludio de outra invasão das forças da ONU pelo mar contra a Coréia do Norte.

Enquanto os navios pulverizavam as defesas comunistas de Chong-Jú, aparelhos de porta-aviões britanicos atacavam pelo terceiro dia consecutivo os objetivos militares de Chinapó, porto na costa leste de Pyong-Yang.

A 104 QUILOMETROS DE PYONG-YANG

TOQUIO, 13 (UP) — As forças norte-americanas que avançam pelo territorio da Coréia, chegaram a uma distancia de 104 quilometros de Pyong-Yang, Capital comunista coreana.

OBJETIVOS ATINGIDOS

DE BORDO do Missouri ao largo de Taechon, 13 (U.P.) — Os objetivos militares coreanos do norte, pouco ao sul da fronteira da Russia, foram atingidos, hoje, pelo fogo dos grandes canhões das belonaves das Nações Unidas, inclusive do couraçado Missouri.

60 MIL COREANOS APRISIONADOS

TOQUIO, 13 (UP) — Um porta-voz do general Mac Arthur declarou que quasi 60 mil coreanos do norte foram aprisionados pelas forças das Nações Unidas, as quais estão avançando em todos os fronts.

Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Francisco Ribeiro, Parque Solon Lucena; Maria Carmo, rua Abel da Silva 559, C. Armas; Antonio Santos, av. Vasco da Gama; Serafim Rego, av. João Pessoa 372; Lilia Rolim, João Lira 121; Fernandes Duarte Lima 52; Noemia Modesto av. Cruz das Armas 994; Walfredo Rodrigues, Aristides Lobo 16; Geruiza Pereira, 12 de Outubro 801, Jaguaribe; Dondon Araújo, Pedro II 182; Ignacio Sobral, João Machado 131.

BAIXA NO MERCADO DE CADILLACS

RIO, 13 (M) — Cerca de 200 pessoas procuraram ontem o consulado norte-americano para conseguir o visto em passaportes. Muitas delas, porém foram mal sucedidas, de acordo com o novo regulamento baixado pelo Governo de Washington. Afirma-se que a maioria dos interessados eram pessoas que iam buscar automoveis. A propósito, informa-se que o grande número de CADILLACS entrado nesta capital provocou até a baixa desses carros no mercado.

IMPUGNAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 13 (M) — O diretório nacional do PST enviou instruções à sua secção daqui no sentido de recorrer o sr. Dixsept Rosado e demais candidatos eleitos pela Aliança Democrática oposicionista, com o fundamento no artigo 27 do Código Eleitoral, que disciplina a composição das Juntas Eleitorais. O assunto está sendo estudado pelo diretório local.

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DA PARAÍBA

ELEITORES QUE COMPARECERAM AO PLEITO DE 3.10.1950

ZONA	MUNICIPIOS	Eleitores Existentes	Votantes	Eleitores que não votaram
1ª — 1ªA	João Pessoa	32.165	23.972	8.193
2ª	Santa Rita	8.351	5.976	2.375
3ª	Espírito Santo	5.940	4.445	1.485
4ª	Sapé	6.772	5.130	1.642
5ª	Pilar	4.128	3.081	1.047
6ª	Itabaiana	6.650	4.891	1.768
[illegible]	Mamanguape	11.210	8.394	2.816
8ª	Ingá	4.050	3.082	968
9ª	Alagoa Grande	4.545	3.477	1.068
10ª	Guarabira	9.557	6.842	2.715
11ª	Areia	6.286	5.360	926
12ª	Serraria	5.316	4.932	1.384
13ª	Alagoa Nova	4.011	3.401	610
14ª	Bananeiras	8.973	6.755	2.218
15ª	Caiçara	5.257	3.837	1.420
16ª — 17ª	Campina Grande	40.393	30.260	10.133
18ª	Umbuzeiro	5.785	4.811	974
19ª	Esperança	5.005	4.057	948
20ª	Araruna	4.536	3.705	831
21ª	Cabaceiras	5.971	4.908	1.063
22ª	São João do Cariri	7.876	5.824	2.052
23ª	Soledade	5.544	4.454	1.090
24ª	Cuité	4.094	3.419	675
25ª	Picuí	4.622	4.046	576
26ª	Santa Luzia	5.766	3.716	807
27ª	Taperoá	4.297	4.959	581
28ª	Patos	15.199	10.993	4.206
29ª	Monteiro	12.706	9.906	2.800
30ª	Teixeira	5.751	4.383	1.368
31ª	Pombal	12.486	10.242	2.244
32ª	Piancó	14.004	10.684	3.320
33ª	Itaporanga	11.750	7.400	3.805
34ª	Princesa Isabel	7.871	4.441	3.430
35ª	Souza	11.750	9.530	2.220
36ª	Catolé do Rocha	8.127	6.409	1.718
37ª	Antenor Navarro	7.438	5.488	1.950
38ª	Brejo do Cruz	4.738	3.648	1.090
39ª	Bonito de Santa Fé	1.780	1.292	488
40ª	Jatobá	2.279	1.875	404
41ª	Conceição	4.788	3.517	1.271
42ª	Cajazeiras	8.910	6.661	2.249
	* Secção Especial	—	498	—
	Soma	346.141	263.711 (76,04 %)	82.928 (23,96 %)

* Eleitores de outros Estados e outros municípios.

Secretaria do Tribunal Regional em João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

João Batista de Mello
Diretor

EDITAIS E AVISOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Concurso para o cargo de Juiz de Direito

Edital N.º 1

De ordem do exmº. des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e de acôrdo com o atual regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço publiço, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação dêste, acha-se aberta na Secretaria dêste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da comarca de BREJO DO CRUZ, de 1ª. entrancia, atualmente vaga. O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, instruído com as provas abaixo enumeradas:

A) de ser brasileiro nato;

B) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo na hipótese do art. 27, § unico da Organização Judiciária;

C) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade Oficial do País, ou reconhecida;

D) de estar quites com as obrigações estatuídas em lei para com a segurança nacional;

E) de saude por atestado de médico de Saúde Pública do Estado;

F) folha corrida dos lugares onde residiu nos dois ultimos anos, ou prova de exercicio efetivo de função pública;

G) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda dez (10) exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação jurídica escrita pelo candidato especialmente para o concurso. A prova prática, para a qual haverá o prazo de cinco horas será eliminatória, sendo desclasificado os candidatos que obtiverem média inferior a cinco. No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercício judicatura, advocacia, e quaisquer funções pública.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessôa, 4 de Outubro de 1950.

O Secretário — João da Veiga Cabral

EDITAL — CONCURSO DE TITULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CONTABILISTA, DO QUADRO ÚNICO DO ESTADO.

De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento faço público, para conhecimento dos interessados, abertura da inscrição ao concurso inicial de titulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Contabilistá, do Quadro Único do Estado.

1 — A inscrição, que ficará aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar do dia 1 e encerrada ás 16 horas do dia 16 de novembro proximo, será feita na Secretaria dêste Departamento, todos os dias uteis, das doze áe dezesseis horas.

2 — As condições de realização do concurso são as que constam das instruções gerais baixadas com a Portaria nº 21, de 22-4-1941, e das instruções especiais, anexas ao presente edital, assinadas pelo Diretor Geral dêste Departamento.

3 — A inscrição será feita mediante preenchimento de formula impressa, fornecida por esta Secretaria e devidamente assinada pelo candidato, ou seu procurador legalmente constituido.

4 — O concurso constará de provas de seleção eliminatórias, que serão as seguintes:

a) de sanidade e capacidade fisica;

b) de apresentação de titulos que serão apreciados pela comissão examinadora, de acordo com o critério estabelecido nas instruções epeciais reguladoras do concurso.

5 — O presente edital será publicado três vezes no «Diário Oficial».

Departamento do Serviço Público, em 11 de outubro de 1950.

MARIA ANTONIETA MACEDO — Secretária.

Instruções especiais que regulam o concurso de titulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Contabilista, do Quadro Unico do Estado.

I — Das condições de inscrição

1º — Nacionalidade: o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2º — Idade: minima, 18 anos completos á data do encerramento das inscrições; máxima, 35 anos incompletos á data da abertura das mesmas.

3º — Serviço militar: o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

Das provas

4º — O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e obrigatórias.

5º — As provas de seleção serão as seguintes:

a) — prova de sanidade e capacidade fisica, pela qual se verifique que o candidato não apresente doenças transmissiveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra indicação para o exercicio do cargo, por anormalia morfológica ou funcional.

b) — prova única de titulos na qual serão apreciados, pela comissão examinadora, os titulos apresentados pelos candidatos, de acordo com o critério previamente estabelecido.

6º — A prova de titulos valerá até 100 pontos, sendo os titulos divididos por secções, assim distribuidas:

Secção A — Titulos de formação profissional, expedidos por escola oficial ou oficializada. Esta secção valerá até 50 pontos, de acordo com o grâu do candidato constante do diploma, segundo escala previamente convencionada pela comissão examinadora.

Secção B — Titulos de exercicio de cargo ou função pública. Esta secção valerá até 40 pontos de acordo com o critério previamente estabelecido pela comissão examinadora, tendo em vista a situação funcional do candidato.

Secção C — Apresentação de trabalhos técnicos ou já divulgados, devidamente datilografados ou impressos. Esta secção valerá até 10 pontos, mediante julgamento da comissão examinadora.

7º — Será classificado o candidato que, na soma geral dos pontos conferidos nas secções mencionadas, tenha obtido grâu igual ou superior a 60 pontos.

8º — Os candidatos que, dentro do prazo para a inscrição estabelecido no edital, não apresentarem os documentos especificados nas Secções A, B e C destas instituições, serão considerados inabilitados e automaticamente exonerados os que já se encontrarem prestando serviço ao Estado, em carater interino, como integrante da referida carreira, nos termos do artigo 21, parágrafo 3º, do Decreto-Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941.

Departamento do Serviço Público, em 12 de outubro de 1950.

(JOSÉ FLORENTINO JUNIR) — Diretor Geral.

Edital de praça com o prazo de 20 dias, para venda em arrematação de um imovel penhorado a MANUEL EMIDIO DA COSTA, nos autos da ação executiva que lhe move as Industrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S/A, na forma abaixo: — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 20 de Outubro do corrente ano, ás 14 hs. na sala das audiencias deste Juizo no Palacio da Justiça, á Praça João Pessoa, desta cidade o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: Uma casa sob n. 461, sita á rua das Acaias, nesta cidade, construida de tijolos

e coberta de têlhas, fazendo esquina com o bêco dos Milagres, com tres portas de frente, duas portas e uma janela do lado do referido bêco, bastante deteriorada com instalações d'agua e luz, avaliada por Cr$ 55.000,00. Dita casa esta edificada em terreno que mede 7m 35 de frente por 18m,00 de fundos. E quem o mesmo bem quizer arrematar, oferecendo preço superior ao da avaliação, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra após pagos no ato o preço e as custas legais; podendo anunciado dar fiança idônea por três dias. O presente será afixado no lugar do costume e publicado pela Inprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, o datilografei e subscrevi. (a) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. O 1º Escrevente — Enéas Chacon Costa.

ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUÍ — EDITAL de arrecadação de bens de auzentes. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de arrematação de bens de ausentes, virem ou deles noticia tiverem e interessar possa que neste Juizo nos autos do pedido de arrecadação de bens de ausentes, proferi o seguinte despacho: "Vistos etc. Como ficou demonstrando nestes autos, Maria Nobre de Oliveira ausentou-se desta Comarca no ano de mil novecentos e doze (1912), sem que dela haja noticia, não tenho deixado representante ou procurador a quem toque administrar-lhes os bens pelo que declaro a mesma Maria Nobre de Oliveira, auzente para os fins de direito e nomeio seu curador Antonio de Azevedo Melo, agricultor, residente no lugar Curemas, desta Comarca, com os poderes e obrigações que competem em geral aos tutores e curadores, devendo o referido curador prestar, no prazo de quinze dias, o necessário compromisso no livro proprio. Observe-se o disposto nos arts. 12, IV do Cod. Civil e 105 do Dec. n. 4857, de 9-11-1939. Publique-se no Orgão Oficial "A União", de dois (2) em dois (2) méses, durante um ano, editais anunciando a arrecadação dos bens e nomeação do curador, convidando a referida ausente a tomar conta dos bens arrecadados. Intime-se o curador nomeado para os devidos fins. Custas a final. Publique-se e intime-se Picuí, 8 de fevereiro de 1949. (a.) Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital para os fins constantes do despacho acima transcrito, o qual será afixado no local do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União" durante um ano, de dois (2) em dois (2) meses. Dado e passado nesta cidade de Picuí, do Estado da Paraiba, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949). Eu, Paulo Hipacio de Araújo, escrevente compromissado, o datilografei e subscrevo. O Escrevente (a.) Paulo Hipacio de Araújo, M. Pereira do Nascimento. Nada mais se continha em dito original que bem e fielmente copiei do proprio original ao qual me reporto; dou fé. Data supra — O Escrevente Paulo Hipacio de Araújo.

CARTORIO DO 3. OFICIO

EDITAL — de praça com o prazo de 10 dias, para venda em leilão de bens moveis penhorados à ALYRIO MEIRA WANDERLEY, nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Ferreira de Melo, na forma abaixo: — O dr. JOAO BATISTA DE SOUZA, Juiz de Direito da 3. Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, no proximo dia 23 de outubro, ás 14 horas, á porta da sala das audiencias deste Juizo, em o Palacio da Justiça, á pr. João Pessoa, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em leilão, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: 1 colção usado; 1 bidé; 2 pentiadeiras; 2 mesas de cabeceiras; 1 mesinha sapateira; 2 tufos; 2 camas de casal com lastro de arame; 1 geladeira comum; 1 cristaleira; 1 mesa escrivaninha; 1 bufet; 1 trinchante; 2 guarda-roupas; 1 poltrona; 1 camiseiro; 1 mesa elastica; 4 sanefas para cortinas; 7 cadeiras com tampo de encerado; 1 capacho e 1 pequeno movel-farmacia, avaliados sum total de Cr$ 8.390,00. E quem o ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais á podendo, entretanto, dar fiança idonea por tres dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 25 dias do mes de setembro de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1. escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. Data supra.

O 1. Esc. — ENEAS CHACON COSTA.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos da Paraiba
Aviso aos Maritimos

De ordem do sr. Capitão dos Portos deste Estado, devem comparecer á Capitania dos Portos até o dia 30 do corrente mês, munidos da respectiva caderneta-matricula, certificado de alistamento ou, se não o possuirem, certidão de nascimento e três (3) fotografias de frente e sem chapeu, todos os maritimos das classes de 1925 a 1931, alistados pelo Exército ou pela Marinha, os quais ainda não tenham regularizada sua situação militar.

Os cidadãos das classes acima referidas que não comparecerem no prazo estabelecido, incidirão no crime de insubisssão.

Aviso a empregados

1 Augusta Ferreira Alves Aprob. Seção — L. Pano Cat. 6212 Reg. 24547-51ª Cart Prof. 5/8/50.

2 Cicero José da Silva Fiac. Seção — Banq. Cat. 34258 — Reg. — 1/9/50.

3 Helena Grangeiro Silva Fiaç. Seção Fiad. Cat. 35430 Reg. 4226-11ª Cart. Prof. 24/7/50.

4 Francisco Alves Silva Reg. Seção Tec. Cat. 34218 Reg. — 31/7/50.

5 Joana Alves de Moura Tecel. Seção Tec. Cat. 35119 Reg. 46801-51ª Cart. Prof. 22/7/50.

6 Lilá Pereira Santos S nova Seção Tec. Cat. 28566 Reg. 40046-51ª 28/8/50.

7 Luzia Laurentino Duarte S. nova Seção Tec. Cat. 31574 Reg. 39236-51ª 4/8/50.

8 Maria José Madruga Regina Seção Tec. Cat. 33260 Reg. 1754-M. Cart. Prof. 24/7/50.

9 Reginaldo Davi Oliveira Tecel. Seção Tec. Cat. 31559 — Reg. 29/8/50.

10 Rosa Maria Silva Regina Seção Tec. Cat. 22173 Reg. — 24/7/50.

A Companhia de Tecidos Paulista-Fabrica Rio Tinto convida os empregados acima relacionados a reassumirem as suas funções, das quais se encontram afastados sem motivo justo, sob pena de demissão se decorrido o prazo de oito dias a contar da data do presente edital.

Rio Tinto, 13 de Outubro de 1950.

Pela Cia. de Tecidos Paulista Fábrica Rio Tinto Giacomo Porto — advogado.

Edital de notificação

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA:

Pelo presente, fica notificada a FABRICA IDEAL de W. Vasconcelos domiciliada em lugar ignorado para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Praça Aristides Lobo, 80/86-2º andar, ás 13,10 horas, do dia 18 de outubro corrente, à audiência relativa à reclamação apresentada por Ilta Pereira da Silva cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento do reclamado à referida audiência importará o julgamento da questão á sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

João Pessoa, 11 de outubro de 1950.

Corina Medeiros de Vasconcelos — Chefe de Secretaria.

Banco Auxiliar do Comercio de João Pessoa
Assembléia Geral Extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados todos os associados da Cooperativa Banco Auxiliar do Comercio de João Pessoa, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinaria, que se realizará no dia 24 de Outubro de 1950, ás 16 horas, em sua séde social, à Rua Gama e Melo nº 68, para o fim de tomar conhecimento de assuntos de interesse da Cooperativa.

João Pessoa, 9 de Outubro de 1950.

Manoel Laureano Alves Filho, Pelo Diretor — Presidente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

Aviso

FINANCIAMENTOS A ASSOCIADOS:

1 — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários avisa a seus associados que iniciará o recebimento de pedidos de inscrição para obtenção de financiamentos pelo plano "B" a que se refere o decreto nº 1.749, de 28/6/1937, com as modificações que lhe foram introduzidas pelo decreto nº 25.175-A, de 3/7/1948, a partir do dia 16 de outubro corrente, obedecidas as seguintes condições:

11 — O limite máximo dos empréstimos por unidade será de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

111 — Para os imóveis que possuirem três (3) dormitórios poderá ser concedido, porém, o financiamento máximo de Cr$ .. 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).

12 — Não serão admitidos a novo empréstimo os associados que já tiverem obtido financiamento no Instituto, excetuados os casos de pedidos de refôrco de financiamento já concedidos

13 — As inscrições estarão abertas durante o periodo de 15 dias úteis.

14 — Encerradas a inscrições, o Instituto dividirá os pedidos em dois grupos:

141 — GRUPO "A" — ao qual pertencerão todos os associados com filhos, que possam comprovar, efetivamente, encontrarem-se na situação de terem que desocupar suas residências em virtude de procedimento judicial ou de determinação da Administração Pública anteriores à data dêste aviso.

142 — GRUPO "B" — em que serão incluidos os demais associados inscritos.

143 — Dentro de cada grupo, será feita, em seguida, a classificação provisória, consideradas as seguintes qualidades preferenciais:

a) **ENCARGOS DE FAMILIA**, cujos elementos para contagem de pontos serão, até o máximo de 10, a mulher e os filhos menores de 18 anos;

b) **IDADE**, de acôrdo com a tabela a seguir:

De 40 anos para cima 10 pontos de 35 a menos de 40 anos 8 pontos de 30 a menos de 35 anos 6 pontos de 25 a menos de 30 anos 4 pontos Menos de 25 anos 2 pontos.

143.1 — A classificação resultará da média ponderada dos pontos obtidos nessas qualidades preferenciais, observados os pesos 6 e 4, respectivamente, para os encargos de familia e a idade, preferindo-se, em caso de empate, o associado mais velho até o limite de 24 horas.

143.2 — Os associados que, não tendo filhos, estiverem enquadrados na hibótese prevista no item nº 141, terão a seu favor, na contagem de pontos, o acréscimo de 10 pontos.

15 — Logo após, os associados inscritos serão chamados, dentro da ordem de classificação, para comprovarem as declarações feitas nos pedidos de inscrições e, feita a comprovação, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação de suas propostas de financiamento, acompanhadas dos documentos exigidos

151 — Na chamada de que trata este item será dada absoluta prioridade ao Grupo "A", já caracterizado.

16 — Atingido o limite da dotação orçamentária, serão automàticamente cancelados todos os pedidos que não tiverem logrado atendimento.

17 — Os associados desistentes serão obrigatóriamente substituidos por outros inscritos, na ordem da lista de classificação.

18 — O Instituto, quando se tratar de imóvel construido e locado a terceiros, só ultimará a operação de financiamento mediante prévia entrega das respectivas chaves.

2 — O recebimento dos pedidos de inscrição será feito no horário de 7 ás 10 horas de segunda a sexta-feira, e das 9 ás 11 horas aos sábados, na Rua Barão do Triunfo, 438 — 1º andar.

3 — Instituto lembra a seus associados que não haverá necessidade da formação de filas, pois as inscrições estarão abertas durante 15 dias, não importando, para a classificação, a data de entrada do pedido e sim as qualidades preferenciais já citadas.

AVISO

O Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da Paraiba, avisa ao Sr. Henrique Arcoverde, ou a quem interessar possa, que o terreno de marinha, sito á Praça 15 de Novembro, nesta Capital, dado em locação a titulo precário, em data de 27/12/45, ao referido Sr. Henrique Arcoverde, e, cujo contrato foi recendido por esta D.S.P.U., acaba de ser homologado o ato recirorio, pelo Sr. Diretor do Patrimônio da União, conforme despacho exarado as fls. 115, do processo numero 570/45 — D.S.P.U., em data de 13/7/50.

D.S.P.U., na Paraíba, em 28 de Setembro de 1950. Darcy Teixeira — Esct. Dat. Ref. 21. Visto: Oswaldo Nobre Fontes — Chefe.

Livre-se do remorso tardio e inútil, fazendo vacinar seu filhinho, para que a variola ou o alastrim não o segue. — SNES

A VENDA DO PEIXE NA CIDADE

AVISO

Quasi todo peixe distribuido ao consumo publico nesta cidade, procede dos FRIGORIFICOS RENNER. Este peixe é tratado industrialmente de modo que, vinte minutos depois de pescado, é submetido a baixa temperatura que o endurece, assegurando-lhe as qualidades de sabor, nutrição e aspecto.

O consumidor deve de preferencia fazer suas aquisições nos entrepostos de venda e ficar advertido de que, qualquer pescado, seja ou não de nossas praias, sendo conservado apenas no gêlo — como viciosamente costumam fazer certos vendedores — e não estando devidamente "FRIGORIFICADO" sob temperaturas baixas, fica alterado ou "moido". O consumidor deve reclamar nos entrepostos o pescado ainda em estado de duresa ficando assim ao abrigo de prejuizos.

Em todas as capitaes do mundo, é esta a forma pela qual se fazem o abastecimento do pescado. Nesta cidade são distribuidores os Armazens Frigorificos da Paraiba, á Rua Santo Elias 277.

O pescado fresco frigorificado já é consumido pelas Casas de Saude S. Vicente de Paula, Frei Martinho, Hospital São Cristovam, e pelas crianças do Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia.

UM CLASSICO NA NOITADA DE HOJE DE BASQUETE

Cabo Branco x Academia

Na quadra iluminada da av. 1.° de de Maio estarão frente á frente os maiores cestebolistas da Paraiba — De grande importancia para os cabobranquenses o compromisso desta noite — Jadre reaparecerá no "Academico" — Excelentes as condições dos preliantes

EDMUNDO, campeão de 1948. Pertence ao "Cabo Branco"

Na quadra iluminada do CABO BRANCO será realizada, hoje á noite, uma sensacional partida em disputa do Campeonato Aberto da FAP. Trata-se do tradicional "classico" que reune as equipes do CABO BRANCO e do ACADEMICO, dois expoentes do basquetebol na Paraiba.

A luta reveste-se de grande importancia para ambos, todavia, a

ADJAMIR, do "Cabo Barnco" outro grande valor

responsabilidade do Cabo Branco é muito maior. Isto, porque o FIVE alvi-anil irá lutar pela sua permanencia na tabela como lider invicto. Realmente, o Cabo Branco possue uma equipe que reune os mais destacados cestebolistass da Paraiba. No five cabobranquense militam Adjamir, Junior, Edair, Rubem e outros. Portanto não há dúvida de que, embora o "classico" seja travado entre dois quadros em igualdade de condições técnicas, o Cabo Branco possue maiores possibilidades de vitoriar no "match".

O ACADEMCO, campeão paraibano de 1949 já sofreu a primeira derrota contra o ASTREIA. Seu conjunto não tem coesão, demonstrando falta de treino. Para o embate desta noite, naturalmente os "Academicos" foram submetidos a uma série de rigorosos treinos, estando, decerto, aptos para a grande refrega de hoje. Tambem teremos o reaparecimento de Jader, no quadro do ACADEMICO. Trata-se de um grande jogador, consideradi o CEREBRO da equipe comandada por Adonis.

Os quadros possivelmente jogarão assim — CABO BRANCO — Adjamir, Juinor, Edmundo, Elair, Rubem ou Betinho. ACADEMICO — Adalberto, Heriberto, Jader, Béca e Adónis.

PROVIDENCIS DA FAP

Jogo Cabo Branco x Academico. Horário 19 horas e 45 minutos com 15 minutos de tolerancia. Campo do Cabo Branco. Juizes: Mauricio Cavalcanti e Hugo Guimarães. Cronometrista: João Albuquerque. Apontador: Hermano Caldas e Delegado da FAP: José Fernande Leite.

EDAIR, pertencente ao "Cabo Branco". Considerado o maior jogador de basquete da Paraíba

A UNIÃO Esportiva

Amanhã, o reinicio do Certame Juvenil

19 de Março x Red Cross e Santos x Felipeia, os protagonistas da rodada

Iniciando o 2º turno do campeonato juvenil de futebol local, o Departamento Juvenil da FPF, resolveu em sua reunião de quarta-feira, tabelar para amanhã, á tarde, no campo do Cabo Branco a 1ª rodada do returno, na qual estão envolvidos os 4 clubes que disputam o atual certame dessa categoria, em face da desistência do Guarany.

O 1º jogo será realizado ás 14 horas, entre as equipes do 19 de Março e do Red Cross, embate que está sendo esperado com grande interesse pelos fans dos preliantes, motivo pelo qual deverá comparecer a campo grande numero de assistentes.

O encontro principal da tarde, será travado entre as aguerridas equipes do Santos e do Felipéia, partida bastante interessante, em face dos valores individuais de que são possuidores as equipes em litigios.

19 de Março e Santos, que foram derrotados no 1º turno por contagens elevadas dos seus adversários de amanhã, tudo farão pela reabilitação, enquanto Red Cross e Felipéia jogarão com ardor para repetir a façanha do turno inicial.

Estas duas partidas serão dirigidas pelos srs. Helio dos Santos e Alderico Cavalcanti, nos 1º e 2º jogos, respectivamente.

Não está perdido o Bi-Campeonato

Flavio Costa promete rápida recuperação para o Vasco da Gama — Varias modificações serão feitas no quadro — O retorno de Ademir — Descanso para Danilo

RIO, 13 — Há quem considere o VASCO fóra do campeonato, só porque perdeu dois jogos seguidos. Para quem conhece o formidavel plantel do gremio de São Januário, em que se contam tantos vice-campeões mundiais, não pode deixar de surpreender a situação em que o team atravessa. Mas Flávio Costa não está desalentado, nem compreende o ambiente de alarma que se formou:

Dir-se-ia que tudo está perdido e que só nos resta aguardar o campeonato de 1951 para tentar a reabilitção. Num certame temos que contar com essas alternativas e reconhecer nos adversários o direito de aspirar ao campeonato. Tudo isso são coisas do futebol e se enfrentamos presentemente alguns problemas e por uma contigencia que não depende de nossa vontade.

ATAQUE, O GRANDE PROBLEMA

Para o famoso "coach" cruzmaltino a grande preocupação da direção técnica é o problema do atque.

Além do problema das duas extremas tivemos a infelicidade de não poder contar com Ademir em dois jogos. Contra o "Fluminense" ele parou logo nos primeiros minutos e não pode entrar em campo contra o "Botafogo".

Mas Flávio promete reagir.

Atravessamos uma situação que não satisfaz nem a nós mesmos. Contudo lutaremos até o fim. O campeonato ainda passará por muitas alternativas e estas dificuldades fazem o mérito do triunfo final. A não ser quando os numeros denunciam a inutilidade de qualquer esforço, sou dos que lutam até o fim. Só os fracos se deixam dominar pelo panico.

DANILO DESCANSARA'

Novas modificações sofrerá a equipe vascaina para o encontro que travará domingo contra o Madureira. O seu quinteto atacante contará com o retorno de Ademir já restabelecido da distenção muscular que o impossibilitou de jogar contra o Botafogo. Também Dejair voltará a ocupar a ponta esquerda, sendo que Maneca, Tesourinha continuarão em suas posições.

MODIFICAÇÕES

Também a intermediária poderá ser modificada. Danilo deverá ser poupado nos ultimos jogos do primeiro turno, afim de refazer fisicamente. O seu substituto mais indicado é Eli que passará para o centro enquanto Ipojucan será recuado para a direita do setor intermediário.

Flavio Costa, o famoso treinador do VASCO

NUCA QUER "GAITA" PARA RENOVAR PELO "BOTAFOGO"

O "in-sider" Nuca é, inegavelmente, um dos grandes jogadores de futebol do Estado. Pertencente ao Botafogo, clube que ingressou em 1947, o atacante paraibano sempre demonstrou seu amor pelas cores do clube. Agora, Nuca está de tempo findo no gremio. Por isso o Auto andou rondando o jogador e, ontem, ele declarou ao reporter que apesar de amador, somente jogaria pelo Botafogo mediante 2 mil cruzeiros. O Auto está disposto a entrar no párco, para conquistar o "crack" botafoguense.

Licenciou-se o árbitro Aluisio Lira

O sub-tenente Aluisio Lira, conhecido desportista conterraneo e juiz da Federação Paraibana de Futebol, solicitou ontem por ofício ao presidente da Mentora Paraibana, uma licença por tempo indeterminado.

Descoberta a suposta co-autora do crime

RIO, (M) — Laura Ferreira da Costa, acusada de ser amante do advogado Stelio Galvão Bueno e motivado o crime da esposa de Stelio, foi descoberta pela reportagem da Meridional. Encontra-se residindo á rua Evaristo da Veiga. Disse que tudo isso foi infamia; Nunca fui amante do criminalista. Ele foi grande amigo, homem imensamente humano, respeito da amizade que guardarei sempre na memória". Disse que procurou, em 1949, Stelio Galvão para tratar do caso do capitão Dutra, seu marido, de quem é desquitada em virtude do mesmo envolver-lhe no caso do derrame de dinheiro falso. Afirmou que pagou os serviços profissionais de Stelio Galvão, ligando apenas a admiração de sua amizade pura.

Cooperativa Agro-Pecuária do Estado da Paraiba Ltda.

Assembléia Geral Extraordinária — 2.° e ultima convocação

Ficam convidados todos os associados da Cooperativa Agro-Pecuaria do Estado da Paraiba Ltda. para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinaria, que se realisará, ás 9 horas do dia 22 do corrente mês, no prédio 277, á rua Santo Elias, onde funciona a mesma Cooperativa, que tem por finalidade atender a solicitação firmada por associados.

Outrosim, de acordo com os Estatutos Sociais a presente reunião funcionará e deliberá com qualquer numero de associados.

João Pessoa, 7 de Outubro de 1950. Dr. Evandro de Carvalho Ribeiro.

Sempre que estiver ouvindo nal, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cêra no ouvido.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 232 — João Pessoa — Paraíba — Sábado, 14 de outubro de 1950

ENTREGUE A PRIMEIRA PARTIDA DE LEITE DO FISI

A solenidade, ontem no Centro de Puericultura de Cruz das Armas

Vale a pena fazer uma retrospecto em tôrno da criação da Agência do F.I.S.I. em João Pessoa, já instalada e hoje prestando os primeiros relevantes benefícios às crianças e às mães pobres do nordeste brasileiro.

Não foi uma conquista fácil e decorreu do esfôrço harmônico e construtivo de quantos desejam um Brasil mais próspero e mais feliz no afã de preparar uma mocidade realmente sadia, para o futuro da Pátria.

Desde 1948, o nosso ilustre conterrâneo dr. Cleantro de Paiva Leite, que se encontrava, como ainda hoje se encontra, prestando o valioso concurso de sua inteligência junto à ONU, de onde é funcionário dos mais destacados, se dirigiu, em carta, ao então Governador Oswaldo Trigueiro, cientificando-o dos propósitos daquele organismo internacional de pôr em prática, no Brasil, um plano de assistência à infância e à maternidade.

Lembrou aquêle nosso compatrício que seria uma oportunidade magnífica de ser a Paraíba contemplada no programa de auxílios em alimentos e medicamentos, da «United Nations International Children's Emergency Fund».

Ao tomar conhecimento do assunto, o então Chefe do Executivo paraibano não vacilou em ordenar, imediatamente, a feitura de um plano a ser apresentado pela Paraíba visando o amparo à infância e à mulher-mãe, dentro dos itens programados pela ONU.

E' assim que, o referido plano ficou a cargo do dr. Humberto Nóbrega, diretor do Departamento Estadual de Saúde que o elaborou, remetendo-o, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, à Organização das Nações Unidas, em Lake Success, N. Y.

Dada a superior orientação imprimida à matéria por êle abrangida, foi o aludido plano considerado como «plano oficial brasileiro», sendo o nosso Estado escolhido, assim, para área de demonstração».

Acontece, porém, que o Dep. Nacional da Criança houve por bem tornar o benefício extensivo a diversos Estados do Nordeste, adaptando-se, de molde a atender às necessidades comuns dos nossos irmãos do nordeste.

Essa circunstância, entretanto, não alterou a marcha das negociações, ficando, assim patenteado que a Paraíba parti[illegible] efetivamente, a iniciativa hoje já convertida em realidade graças ao espírito de vigilância do dr. Oswaldo Trigueiro, que pelos meios ao seu alcance, tudo envidou, no tentame de [illegible] alcançar, como de fato alcançou, à colimação do nobre desiderato.

O desfecho das providências acertadas, cautelosamente com singular espírito público, teve lugar juntamente, com a [illegible] ção em Natal, em junho do corrente ano de uma memorável reunião, presidida pelo Chefe da Missão da UNICEF no Brasil, prof. Leo Eloesser e com a presença de delegados credenciados dos órgãos federais e estaduais de proteção à maternidade e à infância dos Estados da Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Ceará.

No conclave, o nosso Estado representado pelo dr. Lauro Wanderley, teve destacada e brilhante atuação, tendo ficado acordado, pelo consenso unânime dos convencionais, que a Agência do F.I.S.I. ficaria sediada em João Pessoa, como uma homenagem à Paraíba, que deu o primeiro grito em favor do empreendimento.

A ENTREGA DA PRIMEIRA PARTIDA DE LEITE EM PÓ

A's 9 horas de ontem verificou-se no Centro de Puericultura de Cruz das Armas a entrega da primeira partida de leite em pó distribuida pelo F.I.S.I., na Paraíba.

O volume ora entregue compõe-se de 1.500 quilos do produto, que será fornecido pelo Lactário já diluido à razão de 80 gramas para 1 litro no espaço de 24 horas para cada criança necessitada.

Ao ato de entrega, que teve caráter solene, compareceram representando o Governador do Estado o dr. Lauro Wanderley, professor Martinez Soto Mayor, chefe da Agência do FISI em João Pessoa; dr. Humberto Nóbrega, diretor do Departamento de Saúde, dr. Nilo Cairo, representante do Departamento Nacional da Criança junto ao FISI, João Soares, diretor do Centro de Puericultura e Ademar Londres médico daquele estabelecimento.

Em nome da Paraíba usou da palavra o dr. Lauro Wanderley, saudando a ONU na presença do ilustre chefe da Agência do FISI nesta capital e pondo em relevo a cooperação daquele alto organismo internacional, a colaboração do Brasil em favor dos empreendimentos que visam maior compreensão e felicidade dos povos.

Em seguida o professor Martinez Soto Mayor agradeceu as referências do representante da Paraíba à Organização das Nações Unidas.

Após as autoridades percorreram as instalações do Centro de Puericultura.

O professor Martinez Soto Mayor, chefe da Agência do FISI, quando entregava ao dr. Lauro Vanderley, representante do Govêrno do Estado, a primeira caixa de leite em pó, da partida ontem levada ao Centro de Puericultura de Cruz das Armas.

Foto colhida ontem no Centro de Puericultura de Cruz das Armas, vendo-se a multidão de crianças ladeando o Chefe da Agencia da ONU e as autoridades Sanitárias.

CONGELAMENTO DOS PREÇOS

RIO, 13 — (M.) — Divulga-se que o presidente Dutra, impressionado com a situação crescente da carestia da vida, tomou importante decisão: mandou congelar os preços de todos os gêneros de primeira necessidade, atualmente que se acham sob contrôle do C.C.P. Até o término de seu Govêrno nenhum processo de majoração terá andamento, inclusive do cafèzinho, da banha, da média, do corte de cabelo, da barba, de ovos e de outros que estavam em andamento na CCP.

A CCP sòmente reunir-se-á para diminuir os preços e não aumentá-los. As solicitações de aumento serão examinados no próximo Govêrno. A CCP não será extinta, porém não poderá aumentar os preços.

Sinfonia Inacabada de Bernard Show

LONDRES, 13 — «Penso que nunca mais escreverei» — declarou Bernard Shaw a um correspondente do DAILY MAIL, que comparecera à residência do dramaturgo. Referindo-se à peça que escrevia no momento de seu acidente, Bernard Shaw acrescentou: «Será uma outra sinfonia inacabada». Pela sua parte o jornalista declarou que ficára com uma impressão «melancólica» da visita, acentuando que o escritor, por assim dizer, não tem mais atividade intelectual.

Como se sabe, Bernard Shaw fraturou o femur no dia 11 de setembro último, tendo deixado o hospital apenas há alguns dias.

A utilização das Marés na Produção de Energia Eletrica

André FABRE

Do Serviço Francês de Informações para este jornal

Os que este ano foram passar suas férias na Bretanha ficarão sem dúvida surpresos ao ver algumas das suas praias preferidas [illegible] por engenheiros e [illegible] os escrutando as profundezas do oceano para construir as primeiras usinas maremotrizes do mundo. A Direção do equipamento eletrico da França [illegible] se interessar por dois projetos de construção de usinas elétricas utilizando a fôrça das marés.

Como é sabido, a posição geográfica da França [illegible] respeito uma situação excepcional. Os [illegible] das suas costas, [illegible] tivamente [illegible] tam-se à [illegible] reservatórios [illegible] agua do mar no movimento do refluxo. [illegible] médios dos niveis entre o preamar e o baixa-mar é maior ao longo das costas [illegible] do que em qualquer outra parte da Europa. No período mais forte das marés essa média atinge, com efeito, 15 metros no Monte São Michel. E' compreensivel, portanto, que essas condições muito favoraveis tenham tentado desde muito os engenheiros franceses. Assim no século XVIII um técnico francês Belidor, já havia construido uma barragem na embocadura do Rance.

Mas para extrair da maré uma energia em escala industrial era necessário esperar a invenção das turbinas que correspondessem [illegible] queda. [illegible] realizada essa condição [illegible] foi construida em 1925, uma [illegible] experimental em Aber Vrach, na embocadura do [illegible] de Brest. Se essa experiencia foi concludente, restava entretanto vencer várias outras dificuldades notadamente a de adaptar [illegible] consumo [illegible] de energia [illegible] produção que era obrigatoriamente [illegible].

[illegible] 50 minutos por dia, tem se falar nas variações [illegible] correspondentes às posições da lua e [illegible].

Para dar à energia das marés uma forma continua, engenheiros franceses pensaram em três ciclos de soluções. No ciclo de simples efeito, por exemplo, quando o mar sobe, as turbinas param até o enchimento de uma bacia para se porem em movimento por [illegible]. No ciclo de duplo efeito, a energia é [illegible] tanto ao [illegible] do enchimento como [illegible] esvaziamento da bacia. Um terceiro ciclo [illegible] de duas ou várias bacias que se [illegible] uma após a outra, para evitar os intervalos na produção da energia. Antes de dar corpo a êsses projétos [illegible] nas costas da Bretanha foram empreendidos experiencias, numa escala reduzida no celebre laboratório hidraulico de Neyrpic em Grenoble. Foi utilizado para essas experiencias

(Conclue na 3ª pag)

Exame das forças da UDN

RIO, 13 — (M.) — O sr. Odilon Braga disse que nada está assentado com relação à atitude da UDN quanto ao próximo Govêrno do sr. Getúlio Vargas: «Precisamos aguardar os últimos resultados das eleições afim de melhor examinar as nossas fôrças e termos uma idéia precisa das bancadas dos Govêrnos estaduais que contaremos. Até lá a atitude será de expectativa». O sr. Odilon Braga disse ainda que não repudia e nem endossa uma atitude generalizada no seio da UDN de que o partido deve tornar-se uma grande fôrça de oposição, revivendo o seu lema: O PREÇO DA LIBERDADE E' A ETERNA VIGILANCIA.

Imponha, sua autoridade e seu filho, com bons exemplos e maneiras, convencendo-o de que deve obedecer e não o dominando pelo terror. — SNES

OS FRANCESES ABANDONARAM O PORTO DE THAKEE

SAIGON, 13 (UP) — As tropas comunistas do Viet-Mim, investindo para o sul da fronteira com a China, forçaram as tropas francesas a abandonar a fortalesa de Thakee.

Esta fortalesa é a vital cadeia defensiva ao longo da fronteira através da provincia de Tonkin, e fica menos de 16 quilometros da fronteira com a China.

O Q. G. francês declarou que a retirada começou terça-feira à noite e que se continua fazendo em condições "extremamente urgentes e delicadas" em virtude da força crescente das tropas comunistas naquela área.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sábado, 14 de outubro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 247, de 13 de outubro de 1950

Abre, ao Govêrno do Estado, Secretaria do Interior e Segurança Publica e Secretaria das Finanças, o crédito suplementar de Cr$ .... 2.148.693,30.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização constante do art. 4º da Lei nº 248, de 6 de dezembro de 1948, prorrogada na forma do disposto no art. 38 da Constituição do Estado, pelo decreto nº 198 de 1 de dezembro de 1948, decreta:

Art. 1º — E' aberto, pelos titulos 2 — Governo do Estado, 3 — Secretaria do Interior e Segurança Publica e 6 — Secretaria das Finanças, o crédito suplementar de dois milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 2.148.693,30), para reforço de dotações orçamentárias, como segue:

2. GOVERNO DO ESTADO

22. Secretaria do Governo

VERBA 1 — PESSOAL

8021 — Variável:
16 — Gratificação por serviços extraordinários 2.000,00
8023 — Verba 3 — Material de Consumo
31 — Combustivel, lubrificantes, etc. 6.500,00
8024 — Verba 4 — Despesas Diversas
40 — Agua, asseio, etc 4.500,00
43 — Consertos e conservação 3.000,00
44 — Contribuições e encargos diversas 20.000,00
56 — Recepções oficiais 15.000,00
8994 — 62 — Eventuais 35.000,00

24. DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS

Verba 1 — Pessoal

8511 — Variável:
02 — Funções gratificadas 9.600,00
18 — Diárias e ajuda de custo 12.000,00
8513 — Vêrba 3 — Material de Consumo
30 — Artigos de expediente, etc 15.000,00
31 — Combustivel, lubrificantes, etc 8.000,00
8514 — Verba 4 — Despesas Diversas
41 — Aluguéis de casas 2.000,00
45 — Correspondencia e telefones .. 1.000,00

Soma do Titulo 2. .. .. 133.600,00

3. SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

31. Secretaria

VERBA 1 — PESSOAL

8041 — Variável:
16 — Gratificação por serviços extraordinários 12.000,00
8043 — Verba 3 — Material de Consumo
31 — Combustivel, lubrificantes, etc 10.000,00
8044 — Verba 4 — Despesas Diversas
42 — Auxilios em geral:
Subvenções 85.400,00
Guard. Noturna de João Pessoa 66.000,00
43 — Consertos e conservação 20.000,00
48 — Diligências e transportes 10.000,00
8994 — 62 — Despesas eventuais 60.000,00

32. Departamento da Policia Civil

8203 — Verba 3 — Material de Consumo
31 — Combustivel, lubrificantes, etc. 30.000,00
8204 — Verba 4 — Despêsas Diversas
48 — Diligências e transportes 40.000,00

326. Colônia Penal de Mangabeira

8243 — Verba 3 — Material de Consumo
34 — Gêneros de alimentação, etc. 30.000,00

327. Casa de Detenção

8243 — Verba 3 — Material de Consumo
34 — Gêneros de alimentação, etc. 240.000,00
8244 — Verba 4 Despêsas Diversas
40 — Agua, asseio, etc 6.000,00

33. Policia Militar

8213 — Verba 3 — Material de Consumo
31 — Combustivel, lubrificantes, etc. 20.000,00
8214 — Verba 4 — Despesas Diversas
43 — Consertos e conservação 12.000,00
45 — Correspondência e telefones .. 2.400,00

331. Companhia de Bombeiros

8213 — Verba 3 — Material de Consumo
31 — Combustivel, lubrificantes, etc. 12.000,00
8214 — Verba 4 — Despêsas Diversas
43 — Consêrtos e conservação 3.000,00

34. Departamento de Publicidade

342 — Divisão de Rádio Difusão
8342 — Verba 2 — Material Permanente
25 — Maquinismos e equipamentos 458.393,30

36. Arquivo Estadual

8073 — Verba 3 — Material de Consumo
39 — Vestuários, etc. 1.500,00

37. Serviço de Assistência Social

8203 — Verba 3 — Material de Consumo
32 — Drogas e produtos quimicos, etc. 4.000,00
8204 — Verba 4 — Despêsas Diversas
42 — Auxilios em geral 135.000,00

Soma do Titulo 3. .. .. 1.257.593,30

6. SECRETARIA DAS FINANÇAS

61. Secretaria

Verba 4 — Despêsas Diversas
8924 — 52 — Indenizações, reposições e restituições 50.000,00
8744 — 53 — Juros da Divida Publica 50.000,00
8954 — 54 — Pensionistas 70.000,00
8788 — 57 — Resgate e amortização da divida publica 400.000,00
8914 — 59 — Seguros e previdência em geral: — Fundo de previdência instituido pela Lei 172, de 4|11|37 30.000,00
8994 — 62 — Despêsas eventuais 24.000,00

64. Departamento da Fazenda

643. Coletorias Estaduais

8114 — Verba 4 — Despesas Diversas
41 — Aluguéis de casas 60.000,00
50 — Iluminação e fôrça motriz .. 1.500,00

65. Contadoria Geral

Verba 1 — Pessoal
8071 — Variável:
16 — Gratificação por serviços extraordinários 52.000,00

68. Serviço de Administração

8093 — Verba 3 — Material de Consumo
31 — Combustivel, lubrificantes, etc. 20.000,00

Soma do Titulo 6. .. .. 757.500,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 13 de outubro de 1950; 62º da Proclamação da Republica.

JOSÉ TARGINO
Aloysio Regis Gouveia
Normando Guedes Pereira

EXPEDIENTE DO DIA 5-7-50:

(*) O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acordo com o art. 84, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Nitera de Moura Fonseca, ocupante do cargo da classe E da carreira de Arquivista, do Quadro Unico do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria do Arquivo Estadual, até ulterior deliberação.

Reproduzido por incorreção

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52 da Constituição Estadual, resolve remover Roosevelt Dutra de Almeida Lira, Agente Fiscal classe E, interino, da Coletoria Estadual de Taperoá para a de Soledade.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52 da Constituição Estadual, resolve remover José Henriques dos Santos, Agente Fiscal classe "E", da Coletoria Estadual de Araruna para a de Alagoa Nova.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52 da Constituição Estadual, resolve tornar sem efeito o ato de 29 de agosto último, que removeu Cacildo Guedes de Medeiros Correia, Agente Fiscal classe "E", da Coletoria Estadual de Alagoa Nova para a de Antenor Navarro, removendo-o para a de Taperoá.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 11.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de Outubro de 1943, resolve exonerar o Cabo da Policia do Estado Manoel Soares da Silva, 2º, do cargo de 1º suplente de delegado de policia do municipio de Antenor Navarro.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º do Decreto Lei Estadual n. 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o Cabo da Policia Militar do Estado Clodovaldo Ferreira de Lima do cargo de 1º suplente de subdelegado de policia de Lagôa de Felix municipio de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 12:

Petições.

De Laudelino Patricio Pereira. — Despacho. — Deferido.

De José Edigard Correia de Meneses — Despacho — Deferido.

Do mesmo solicitando Folha Corrida — Despacho. — Certifique-se o que constar.

EXPEDIENTE DO DIA 13:

Proc. 1.824|SISP — De Arnaldo Soares de Mendonça, Oficial de Justiça da Comarca de Caiçara, solicitando vinte dias de férias regulamentares. Despacho — Deferido.

Proc. SISP|1.905 — De Waldemar Espinola Guedes, Promotor Público da Comarca de Bananeiras, solicitando férias regulares. Despacho — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 13:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-Lei Estadual, n. 478, de 1 de outubro de 1943, resolve determinar que Elizabeth Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, contratada, lotada no Arquivo Estadual, passe a prestar serviços na Biblioteca Pública.

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Orlando Francisco de Oliveira, Zacarias dos Santos Morais, João Felix da Silva, José Francisco da Silva, Pedro Virginio Ferreira, Solange Caçador Henriques, Judith Muniz Lins de Albuquerque e Margarida Lins de Albuquerque.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente, Jorge Santiago Souto e Severino Ramos de Assis.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas, foram enviados os laudos de exames periciais procedidos nas pessoas de Vicente Vieira Ferreira, Maria Fidelis de Lima, Humberto Viana dos Santos e Alzira Cordelina de França, solicitados por aquela autoridade.

Ao sr. Diretor do Instituto de Identificação de Florianópolis — Santa Catarina, foram remetidas informações negativas sobre antecedentes criminais, pelos boletins do n. 423 a 500, de diversos extrangeiros.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 10:

Processo — Nº 15126 do Posto de Fornecimento de Combustível — Aguarde oportunidade para empenho.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 12 de outubro de 1950. — Presidente: Dr. Normando Guedes Pereira — Secretário: Romeu Pequeno Torres.

Compareceram os senhores Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, José Vieira Diniz, Contador Geral do Estado, José Florentino Junior, Assistente Técnico, e o dr. Francisco de Paula Pôrto, Procurador Fiscal do Estado.

O Expediente constou do seguinte:

PRESTAÇÃO DE CONTAS — O Tribunal julgou certas: n. .. 15005, de Rivaldo Vasconcelos, na quantia de Cr$ 750,00; n. 15007, de Severino Pereira da Costa, na quantia de Cr$ 520,00; n. 12460 de José Alves de Souza Correia, na quantia de Cr$ 230.000,00; n. 11993, de Divaldo de Almeida e Albuquerque, na quantia de Cr$ 160,00, n. 12730, de José Cavalcanti Chaves, na quantia de Cr$ 40.000,00; n. 14999, de Cicero Carneiro de Mesquita, na quantia de Cr$ 40.118,00; n. 14165, de Francisco Alves dos Santos, na quantia de Cr$ 2.580,00; n. .. 13821, de Luiz Gonzaga de Souza, na quantia de Cr$ 5.000,00; n. 11190 de Ovidio Gouvea Filho na quantia de Cr$ 60.000,00.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Laboratório Bromatológico

EXPEDENTE DO DIA 9:

Resumo dos trabalhos realisados pelo Laboratório Bromatologico do Departamento de Saúde deste Estado, referente o mês de Setembro de 1950.

ANALISES PREVIA:

Açucar triturado marca "SANTA RITA" — Guaraná marca "VENCEDORA".

EXAMES FISCAIS:

Centro de Saúde da Capital 92, Centro de Saúde de Campina Grande 0, Inspetoria de Higiene da Alimentação 1.

FISCALISAÇÃO DO LEITE:

Estabulos visitados 0; Vacas isoladas por suspeita 2; Amostras de leite examinadas 226; Leite condenado e derramado por aguagem 3.L.; Leite condenado e derramado em prova de Alisarol 0; Vasilhames apreendidos (Fora do padrão oficial) 6; Carroças apreendidas para exame de leite 16; Autos de apreenções efetuados durante o mês 2; Guarda de Serviço 2.

EXPEDIENTE:

Exames solicitados 361. "Ex

mes expedidos 361; Ofícios expedidos 5; Ofícios recebidos 1; Conhecimentos de g/alimentício, despachados 14; Total de quilos de g/alimentícios desembaraçados 48.943.

PRODUTOS JULGADOS IMPROPRIOS:

Goma de araruta e leite de vaca.

—

Departamento de Saude

EDITAL

Pelo presente edital fica Nancy da Silva Carvalho, Atendente classe "A", lotada neste Departamento, a apresentar no prazo de vinte dias contados da data da 1ª publicação deste, defesa justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão do cargo por abandono de emprego, de conformidade com o artigo 252, parágrafo único do decreto-lei 202 de 28.10.941.

(Antonio José da Costa Maia Néto) — Chefe do Serv. Administração.

VISTO: — (Humberto Nóbrega) — Diretor Geral.

EXPEDIENTE DO DIA 12.

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve determinar que Laura Rosendo Santiago, Auxiliar de Serviço contratada, lotada neste Departamento, prestando serviços no Instituto de Anatomia Patológica e Verificação de Obitos, passe a servir no Laboratório Farmacêutico deste Departamento.

—

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 12.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Maria Ilina Sales Carneiro, Regente de Classe, Referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na escola elementar mista José Dias, do município de Cajazeiras, passe a prestar serviços nas Escolas Reunidas "Comandante Vital", da séde do referido município, até ulterior deliberação.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

66 Sessão Ordinária, em 13 de outubro de 1950.

Presidencia do exmo. des. Manuel Maia; Secretário: sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Apelação Criminal n. 1970, de Campina Grande; Relator des. Flodoardo da Silveira; 1 Apelantes José e Olivino Lopes da Silva; 2 Apelantes Antonio Soares de Lima e outros; Apelada a Justiça Pública.

Negou-se provimento unanimemente a ambos os recursos.

Apelação Criminal n. 1961, de Cruz do Espírito Santo; Relator des. José Floscolo; Apelante o Ministério Público; Apelado Francisco Inácio Tomaz.

Deu-se provimento unanimemente.

Agravo de Petição Civel n. 1786, de Joo Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Agravante Amauri José da Cruz; Agravado o Estado da Paraíba.

Negou-se provimento unanimemente.

Apelação Civel n. 1948, de Souza; Relator des. Severino Montenegro; 1 Apelantes Antonia Alves da Silveira e outros; 2 Apelantes Agostinha Martins de Oliveira; Apelados os mesmos.

Negou-se provimento ao primeiro recurso e deu-se provimento parcial ao segundo, por unanimidade de votos.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 13 DE OUTUBRO

REVISÕES

Apelação Civel n. 1968, de João Pessoa; Relator des. Severino Montenegro; Apelante o Juizo da 2ª Vara; Apelados Antonio de Andrea, Braz Marsiglia e o Estado da Paraíba.

Foram os autos à revisão do exmo. des. Revisor.

Apelação Criminal n. 2000, de Cabaceiras; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelante o Ministério Público; Apelado o sargento José Antonio de Mélo e o soldado Johanes Virginio dos Santos.

Apelação Civel n. 1974, de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelante Gentil Coutinho de Lucena; Apelado Manuel Ferreira da Silva.

Foram os respectivos autos à revisão do exmo. des. Revisor.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃOS

Petição de Habeas-corpus n. 786; Relator des. Presidente; Impetrante e paciente José Marcolino dos Santos.

Assinado em mêsa e publicado na sessão o acordão.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE OUTUBRO

Recurso Extraordinário n. 17156, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal; Recorrente Ernesto Viegas Flor; Recorrido o Banco do Brasil S.A.

Baixem os autos, observadas as formalidades legais.

Petição de Habeas-Corpus n. 764, de João Pessoa; Impetrante e paciente José Francisco da Silva.

Oficie-se ao Presidente do Conselho Penitenciário solicitando uma copia autentica da sentença que concedeu livramento condicional ao paciente, ou pelo menos da comunicação dessa concessão.

Agravo de Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário na Execução de Suspenção n. 50, de Guarabira; Agravante Trajano Ramalho; Agravado Lima Arruda & Cia.

Contados, selados e preparados, à conclusão.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE OUTUBRO

Recurso Extraordinário n. 15618, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal; Recorrente Lapercio José Correia; Recorrido o Banco do Brasil S.A.

Cumpra-se o venerando acordão do Egregio Supremo Tribunal Federal.

Recurso Extraordinário n. 17287, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal; Recorrente o Banco do Brasil S.A; Recorrido Belisário Duarte Barros.

Cumpra-se o venerando acordão do Egregio Supremo Tribunal Federal.

Recurso Extraordinário n. 16924, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal; Recorrente Pedro Madruga; Recorrido o Banco do Brasil S/A.

Cumpra-se o venerando acordão do Egregio Supremo Tribunal Federal.

EDITAL N. 213

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a Primeira Sessão da Primeira Camara para os seguintes julgamentos:

Agravo de Petição Civel n. 1792, de João Pessoa; Relator des. J. Floscolo da Nóbrega; agravante Ozorio Muniz; agravada a Firma Attilio Benetti S.A.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 13 de outubro de 1950.

João da Veiga Cabral — Secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão Ordinaria, realizada em 13 de outubro de 1950.

Presidente: des. Paulo Bezerril; Secretario J. Baptista de Mello; Presentes: os exmos. desembargadores J. Floscolo, Agrippino Barros, doutores Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coelho e o proc. regional, dr. Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

DO DR. CLIMACO XAVIER:

Pedido de licença n. 6456. Requerente o bel. João Navarro Filho, juiz eleitoral da 36. zona. — Deferiu-se unanimemente.

Rec. de dec. de juiz eleitoral ns. 704, 710, 734, 740, 746, 752, 758, 764, 788 e 794, da 22. zona. Recorrente o P.S.D. Recorrida a U.D.N. — Negou-se provimento, unanimemente.

DO DES. J. FLOSCOLO:

Idem ns. 696, 702, 708, 738 e 597. — Negou-se provimento unanimemente.

DO DR. JULIO RIQUE:

Idem ns. 585, 591, 597, 603 e 609. — Negou-se provimento unanimemente.

DO DR. VAMBERTO A. COSTA:

Idem ns. 587, 593, 599, 605, 611, 617, 623, 629, 635, 641, 647 e 653 — Negou-se provimento, unanimemente.

DO DES. AGRIPPINO BARROS:

Idem n. 557. — Retirada de pauta a requerimento do relator.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA O DIA 15: (quinze)

DO DES. J. FLOSCOLO:

Idem ns. 666, 672, 678, 651, 852, 858, 864.

DO DR. CLIMACO XAVIER DA CUNHA:

Idem ns. 644, 631, 662, 727, 584, 650, 866, 716, 686.

DO DR. JULIO RIQUE:

Idem ns. 645, 651, 657, 663, 669, 675, 681, 687, 693, 699.

DO DR. JOSÉ COELHO:

Idem ns. 508, 820, 634, 646, 652, 814, 802.

DO DR. VAMBERTO A. COSTA:

Idem ns. 737, 743, 749, 755, 761, 767, 773, 779, 785, 791, 797, 803.

JURISPRUDENCIA

DECISÃO N. 7958

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de tôdas as formalidades legais.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7959

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de tôdas as formalidades legais.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7960

Recurso contra inscrição do eleitor. Confirmação da decisão recorrida.

Vistos, expostos e discutidos êstes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democratico — secção dêsse Estado — contra a inscrição do eleitor Amaro Gomes da Silva, da 22. zona.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, dada a sua manifesta falta de fundamento jurídico. A diligencia ordenada pelo juiz substituto no sentido de ser reassinada a petição e de ressalvar-se a emenda que nela se nota, era de todo desnecessaria, senão abusiva.

João Pessoa, 10 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Agrippino Barros, relator; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7961

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional e por unanimidade negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho do juiz substituto da 22. zona, que mandou inscrever eleitor a José Ferreira da Silva, sob a alegação de que há semelhança entre a letra do requerimento e a de outros dois requerimentos. Não foi produzida a prova necessaria de que a petição não tenha sido escrita de proprio punho pelo requerente.

João Pessoa, 9 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7962

Recurso de despacho de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho do dr. juiz substituto da 22. zona, que deferiu o pedido de transferencia do eleitor Antonio Gonçalves de Souza, o fundamento do recurso é o fato de não estar com as firmas reconhecidas o atestado de residencia. Essa formalidade não é exigida pela lei eleitoral.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7963

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico do despacho do juiz substituto da 22. zona, que mandou inscrever eleitora Elizia Petrina de Andrade. Fundamenta-se o recurso no fato de haver divergencia entre a grafia do nome da peticionaria no requerimento e no documento de idade. «trata-se da palavra Eliza ou «Elzia», pronome da qualificanda. Os sobrenomes, a filiação, a data do nascimeno, tudo coincide na petição e na certidão de idade, não podendo haver dúvida de que a certidão se refere à peticionaria.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7964

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico do despacho do Dr. Juiz substituto da 22. zona, que deferiu o pedido de inscrição como eleitora, de Maria do Carmo Castro. Alegando o recorrente que há emenda na assinatura da petição, parece, efetivamente que o r da palavra Maria, foi recoberto, fato esse que não pode invalidar a assinatura.

João Pessoa, 9 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7965

Recurso.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E. negar provimento ao recurso inerposto para confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.

J. Pessoa, 9 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Julio Rique, relator; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7966

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. Dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de transferencia se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7967

Recurso.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E. negar provimento ao recurso interposto para confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.

J. Pessoa, 9 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Julio Rique, relator; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7968

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição foi feito com observancia das formalidades legais.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7969

Recurso.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E. negar provimento ao recurso interposto para confirmar a decisão recorrida que está conforme a lei.

João Pessoa, 9 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Julio Rique, relator; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7970

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Borros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7971

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitorol, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7972

Recurso.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E. negar provimento ao recurso interposto

para confirmar a decisão recorrida, que está conforme a Lei.

J. Pessoa, 9 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Julio Rique, relator; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climacó Xavier da Cunha; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7973

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico da decisão do dr. juiz substituto da 22. zona, que deferiu o pedido de transferencia da eleitora Maria Morena da Silva, visto como se acham preenchidas as condições legais para a transferencia requerida.

João Pessoa, 9 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7974

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho do dr. juiz substituto da 22. zona, que mandou inscrever Rita Matias como eleitora. Alega o requerente que há emenda na assinatura da petição: há efetivamente emenda no R da palavra Rita, que foi descoberto, fato que não invalida a assinatura.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; Fu presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7975

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 7976

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eletoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de transferencia se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7977

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7978

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, ouvido oralmente o exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

João Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Vamberto A. Costa, relator. J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. José Gomes Coelho. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7982

Recurso.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E. negar provimento ao recurso interposto para confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.

J. Pessoa, 9 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Júlio Rique, relator. José Gomes Coelho. Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Fui presente —Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7983

Recurso.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E., negar provimento ao recurso interposto para confirmar a decisão recorrida que está conforme a lei.

J Pessoa, 9 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Júlio Rique, relator. José Gomes Coelho. Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7984

Recurso.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E., negar provimento ao recurso interposto para confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.

J Pessoa, 9 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Júlio Rique, relator. José Gomes Coelho. Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7985

Recurso.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E., negar provimento ao recurso interposto para confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.

J Pessoa, 9 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Júlio Rique, relator. José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7986

Recurso.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E., negar provimento ao recurso interposto para confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.

J Pessoa, 9 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Júlio Rique, realtor. José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7988

Recurso contra inscrição de eleitor. Confirmação da decisão recorrida.

Vistos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democratico, secção deste Estado, contra a inscrição da eleitora Maria do Espirito Santo, da 22ª zona.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, de vez que a referida inscrição foi ordenada de acordo com as prescrições legais. Era de todo desnecessarias, senão abusiva, a diligencia determinada para reassinatura da petição.

João Pessoa, 10 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7989

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico da decisão do juiz substituto da 22ª zona, que determinou fosse inscrito eleitor José Nepomuceno de Oliveira. E' fundamento do recurso haver emendas na petição. As emendas existentes na petição, que é datada de 18 de maio de 1950 e só teve o primeiro despacho a 18 de julho deste ano, não são de molde a prejudicar a petição.

João Pessoa, 10 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7990

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

O dr. juiz substituto da 22ª zona determinou a inscrição como eleitor de Manoel Deodato de Oliveira. Desse despacho recorre o Partido Social Democratico, alegando haver emendas em palavras substanciais do requerimento de qualificação. Há efetivamente letras cobertas: na palavra «novembro», o b e o r, e na palavra «Franco», o «r» e o «a». Essas emendas não podem invalidar a petição, que está convenientemente instruida. Assim, decide o Tribunal por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso.

João Pessoa, 10 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa. J. Floscolo. Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7991

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

O Partido Social Democratico recorre do despacho do dr. juiz substituto da 22ª zona que mandou inscrever eleitor Luiz Francisco de Brito. E' fundamento do recurso haver emendas na petição. Há efetivamente na petição emendas com tintas diferente, cumprindo notar que a petição é de 23 de abril deste ano e teve o primeiro despacho a 6 de junho, data da atuação. Não está provado que a petição tenha sido apresentada com as emendas. Cumpre notar ainda que as emendas não são de ordem a prejudicar o pedido. Assim, decide o Tribunal por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso.

João Pessoa, 10 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agrippino Barros. Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. Fui presente. — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7992

Recurso de despacho de juiz eleitoral.

Vistos etc.

O Partido Social Democratico recorre da decisão do dr. juiz eleitoral substituto da 22ª zona, que ordenou a inscrição como eleitora de Adelaide Freitas de Souza, alegando haver emendas na petição. Verifica-se não ser verdadeira a alegação e que foram preenchidas as formalidades legais para a inscrição requerida. Isto posto, decide o Tribunal por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso.

João Pessoa, 10 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa. J. Floscolo, Agrippino Barros. Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7993

Rcurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

O Partido Social Democratico recorre da decisão do dr. juiz substituto da 22ª zona que mandou inscrever eleitora Rita Gonçalves de Lima, sob o futil pretexto de que o «nome de mãe do eleitor não está escrito com exatidão», mostrando-se assim mais entendido a respeito que o proprio alistando, tendo em consideração a futulidade do fundamento do recurso, decide o Tribunal por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento, confirmando a decisão recorrida.

João Pessoa, 10 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7994

Recurso de despacho de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho do dr. Juiz substituto da 22ª zona, que determinou a inscrição de Guilhermina Maria da Conceição, como eleitora, sob o fundamento de haver emenda na petição; as emendas a que se refere o recorrente, não são de molde a inutilizar a petição.

João Pessoa, 10 de outubro de 1950.

J Pessoa, 9 de out. de 1950.

José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agrippino Barros. Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7995

Recurso contra inscrição de eleitor. Confirmação da decisão recorrida.

Vistos estes autos de recurso interposto contra a inscrição, em virtude de transferencia, da eleitora Ceci Teresa de Jesus, da 22ª zona, e em que é recorrente o Partido Social Democratico, secção deste Estado.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, por falta de fundamento juridico. Efetivamente, abusivo era o despacho que convertia o julgamento em diligencia para completar a inicial, por isso que esta nenhuma omissão continha.

João Pessoa, 10 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. J. Floscolo. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7996

Recurso contra inscrição de eleitor. Confirmação da decisão recorrida.

Vistos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democratico contra a inscrição da eleitora Maria Ana da Conceição, da 22ª zona.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, de vez que o mesmo nenhum fundamento encontra em lei. Era de todo descabida a diligencia ordenada pelo juiz substituto, no sentido de nova assinatura e de ressalva de emenda, na petição de fls. 2.

João Pessoa, 10 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. J. Floscolo. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7998

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso. Confirmação da decisão recorrida.

Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democratico contra a inscrição do eleitor José Roque de Sousa, da 22ª zona.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirma, a decisão recorrida, que decidiu com inteiro apoio em lei. Efetivamente, descabido, senão protelatorio era o despacho que mandara reassinar a petição.

João Pessoa, 11 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. J. Floscolo. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7999

Inscrição de eleitor. Recurso. Confirmação da decisão recorrida.

Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democratico contra a inscrição da eleitora Josefa Ana de Assis, da 22ª zona.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, de vez que o mesmo carece de fundamento legal. O despacho que mandara a recorrida repetir palavras escritas na inicial, alem de descabido, era abusivo.

João Pessoa, 11 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho. Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 8000

Inscrição de eleitor. Recurso. Confirmação da decisão recorrida.

Visto expostos e discutidos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democratico contra a inscrição da eleitora Josefa Almeida Sá, da 22ª zona;

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, po runanimidade, negar provimento ao recurso, de vez que a decisão recorrida, reconsiderando o despacho que mandara resalvar emendas constantes da inicial e assinar de novo, a referida petição alem de corrigir abuso, fez justiça ao requerente.

João Pessoa, 11 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. J. Floscolo. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 8001

Vistos, etc.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso de fls., do P. S.D., por estar o despacho de inscrição em plena conformidade com a lei.

J. P., 11-10-950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Floscolo, relator. Agrippino Barros. Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 8002

Vistos, etc.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso de fls., do P. S.D., por ter o despacho recorrido inteiro apoio na lei.

J. P., 11-10-950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Floscolo, relator. Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 8003

Recurso

Vistos, etc.

Decide o T.R.E., negar provimento ao recurso interposto e confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.

J. P., 11-10-950.

Paulo Bezerril, presidente. Julio Rique, relator. José Gomes Coelho. Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agrippino Barros. Climaco Xavier da Cunha. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 8004

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso de fls., do P. S.D., por ter o despacho recorrido inteiro apoio na lei.

J. P., 11-10-950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Flosolo, relator. Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Júlio Rique. José Gomes Coelho. Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 8005

Vistos. etc.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso de fls., do P.

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 13 de Outubro de 1950

A' hora regimental, assume a presidencia o 1º Vice-Presidente, Pedro Augusto de Almeida, o qual declara que deixa de abrir a sessão a falta de número legal, marcando outra para o dia 16 do corrente, às 14 horas.

COMPARECIMENTO:

Compareceram os seguintes deputados: Flávio Ribeiro, Isaias Silva, Ivan Bichara Sobreira, João Lelis, Oliveira Lima, Pedro de Almeida, Pedro Gondim, Renato Ribeiro e Severino Ismael.

Não houve expediente a despachar.

S.D., uma vez que a inscrição do eleitor foi decretada com observância de todos os requisitos legais.

J. P., 11-10-950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Floscolo, relator. Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8006

Vistos, etc.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso de fls., do P. S.D., por ter o despacho de inscrição inteiro apoio na lei.

J. P., 11-10-950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Floscolo, relator. Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8007

Vistos, etc.

Acorda o T.R., negar provimento ao recurso de fls., do P. S.D., por ter a inscrição do eleitor obedecido a todas as exigencias legais.

J. P., 11-10-950.

Paulo Bezerril, presidente. J. Floscolo, relator, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8008

Nomeação de membros de mesa receptora de votos. Reclamação intempestiva. Indeferimento. Recurso.

Vistos, estes autos de recurso interposto pelo Partido Libertador, secção da Paraiba, contra a decisão do Juiz Eleitoral da 35ª zona que desatendeu a uma reclamação do recorrente sobre a nomeação de Sabas de Sousa Coelho, José Monteiro de Carvalho e Francisco Mendes Campos para membros de mesas receptoras de votos:

Considerando que a referida reclamação foi apresentada fora do prazo legal, conforme se vê da petição de fls. 2 e da certidão de fls. 10.

"Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade e de acordo com o parecer do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso.

J. Pessoa, 11 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha. Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8009

Inscrição de eleitor. Recurso. Confirmação da decisão recorrida.

Vistos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democratico contra a inscrição da eleitora Lidia Maria de Lima, da 22ª zona:

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, de vez que a decisão recorrida foi proferida com inteiro apoio em lei. A inscrição foi requerida em termos e, assim, descabido e abusivo era o despacho que convertera o julgamento em diligencia, para reassinatura da petição inicial e juntada da nova certidão.

J. Pessoa, 11 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha. Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8010

Transferencia de eleitor. Deferimento. Recurso. Confirmação da decisão recorrida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democratico contra a transferencia da eleitora Josefa Ramos da Costa, da 22ª zona:

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, dada a sua manifesta improcedencia. Efetivamente, nada justificava o despacho do juiz substituto, mandando completar a petição de transferencia, uma vez que a mesma se encontrava em termos.

J. Pessoa, 11 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agrippino Barros, relator. Climaco Xavier da Cunha. Julio Rique, José Gomes Coelho. Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Fui presente — Renato Lima.

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência do dia 13/10/50.

Reclamação JCJ — 593/50 procedente do município da Capital — Reclamante — Severino Camilo da Silva — Reclamado — Posto Cristina — Objeto — Despedida injusta, aviso e férias — Solução — Conciliada. Custas de Cr$ 99,00 pelo reclamado — Reclamação JCJ — 594 a 596/50 procedente do município de Mamanguape — Reclamante — Manoel Bento de Lima e outros — Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — F. Rio Tinto — Objeto — Suspensão — Solução — Anexada a reclamação ao processo de inquérito.

No próximo dia 16, serão julgadas as seguintes reclamações:

13 horas — Reclamante — Catarino Ricardo — Reclamado — Cia. de Pesca Norte do Brasil.

13,10 — Reclamante — João Traiano de Souza — Reclamado — Com. Ind. Reunidas de Redes Doces e Conservas Ltda.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Dr. Aubiérgio Tavares Pretrelo, médico, natural do Estado de Pernambuco e Julia Gomes Coutinho, professora publica, natural deste Estado, solteiros, maiores domiciliados e residentes na Vila de Pitimbú, desta Comarca.

Cicero Felix do Nascimento, operário e Antonia Gomes da Silva, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, às ruas Carneiro de Campos, 469 e Frei Herculano, 57.

João Domingos da Silva, panificador e Erothides Batista Guimarães, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Caetano Filgueiras, 840.

Gerson José do Nascimento, calafate, maior e Risalva Gomes da Penha, menor, solteiros, naturais do distrito da Vila de Pitimbú desta Comarca, onde são domiciliados e residentes no lugar "Caú".

Milton Pereira Barroso, artista, maior e Severina Ribeiro Gomes, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, às ruas, Carneiro da Cunha, 434 e São Sebastião, 72.

Arlindo Pereira de Albuquerque, maritimo e Eunice da Trindade, solteiros, menores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes no lugar "Caú", distrito da Vila de Pitimbú, desta Comarca.

José Guedes dos Santos, estudante e Maria Luiza de Lima, solteiros, menores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes no lugar "Caú", distrito da Vila de Pitimbú, desta Comarca.

Luiz Ferreira da Silva, agricultor, natural do Estado de Pernambuco, e Marina Augusta da Silva, natural deste Estado, solteiros, menores, domiciliados e residentes no distrito da Vila do Conde, desta Comarca.

Luiz Felix Pinto, operário e Maria das Neves Costa, solteiros maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á Rua Petropolis, nº 415 e já casados religiosamente.

José Noberto da Silva, negociante, maior e Irene Tereza de Jesús, menor solteiros, naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta Capital, às Avenidas 1 de Novembro, 375 e Monte Castelo, 164.

COM PROCLAMAS JA' PUBLICADOS:

Joaquim Candido Barbosa e Odacy da Silva Melo, Luiz Andrade Mota e Maria das Dores Ferreira, Antonio Ferreira dos Santos e Anália, Vicente Luiz do Monte e Josefa Maria dos Santos, Antonio Ferreira dos Santos e Anália Apolinária dos Santos, Josias Verissimo da Costa e Irene Pereira de Souza.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de autos do dia 13:

Faço constar aos interessados, que nos autos da Ação Ordinaria movida por Domingos D'Andréa, contra o Estado da Paraiba, o Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca proferiu o seguinte despacho: "Aguarde-se que as partes requeira o que for de ser direito. J. Pessoa, 13/10/1950. Intime-se. Climaco. "E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados do referido despacho. — Rodrigo Maciel, 1º Escrevente.

Faço constar aos interessados, que nos autos da Ação Ordinaria movida por Cicero Anselmo de Souza, o Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca proferiu o seguinte despacho: "As partes são legitimas para o Juizo e se acham devidamente representadas no mesmo Juizo. O processo está em termo, em face do que o dou por saneado. Designo o dia 16 de outubro próximo, ás 14 horas, no P. da Justiça, Sala da 2ª Vara, para a audiencia de instrução e julgamento. Intime-se. J. Pessoa, 29/9/1950. Climaco". E nos termos do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados todos os interessados do referido despacho.

Rodrigo Maciel, 1º Escrevente.

CARTORIO "PEDRO ULISSES"

Para conhecimento de todos interessados nos autos da ação executiva movida por Maria José Soares da Silva contra Zacarias Soares da Silva, torno publico o despacho do dr. Juiz de Direito da 2ª vara, que designou o dia 19 do corrente, às 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, afim de ter lugar a audiencia de instrução e julgamento da mencionada ação. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do referido despacho a autora na pessoa do seu advogado dr. Otavio Celso de Novais e o réu Zacarias Soares da Silva.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950.

O Escrevente autorisado Milton Peixoto de Vasconcelos.

Instituto de Ap. e Pensões dos Comerciários
Edital

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciarios, no Estado da Paraíba, convida o sr. Antonio Marinho Falcão, Coletor Estadual e ex-correspondente deste Instituto, para comparecer com urgencia a séde Delegacia, afim de ser tratado assunto de seu interesse.

João Pessoa, 4 de Outubro de 1950.

ALTINO DA CUNHA REGO — Delegado.

Cia. Industrial e Comercial da Paraiba
Edital de convocação para a Assembléia Geral de Constituição

Os fundadores da Cia. INDUSTRIAL E COMERCIAL DA PARAIBA, abaixo assinados, convidam os Subscritores do capital social para a Assembléia Geral de Constituição, que se realizará no escritorio desta Cia., sita á rua Maciel Pinheiro, n. 324, nesta cidade de João Pessoa, Capital deste Estado, ás 14 horas, do dia 16 (dezesseis) de outubro do corrente ano, na qual serão discutidos e aprovados os «estatutos» e, eleitos os membros da diretoria e do Conselho Fiscal desta Cia.

João Pessoa, 7 de outubro de 1950.

Dr. Danilo de Alencar Carvalho Luna — Fundador.

Dr. Luis de Oliveira Galvão — Fundador.